ANNO LXXIII — Quinta-feira — 25 de Março de 1897 — NUMERO 68

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 22 de Março, ás 8 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noite de 24 e entregue ás 7 horas e 50 minutos).

Realizou-se o enterro do Almirante Marquez de Tamandaré com verdadeira imponencia.

O governo fez-se representar na pessôa do general ministro da guerra, que acompanhou o sahimento.

— A esquadra entrou hontem.

O *Riachuello* trazia agua aberta com grande avaria resultante de haver tocado n'umas pedras no rio de S. Francisco; e a *Gustavo Sampaio* abalroada pelo *Sylvado* vinham tambem ambos de agua aberta, com os compartimentos estanques.

— Carlos Noronha assumio o commando da esquadra em operações na Bahia.

— Chegou o cruzador *Andrade*.

Rio de Janeiro, 23 de Março, (entregue ás 7 horas e 50 minutos da noite de 24).

O Conselheiro Antonio Ennes, ministro portuguez aqui, desistio do pedido de exoneração do cargo.

— Chegou o Sr. Vicini ministro da Bolivia.

— A secretaria do ministerio das relações exteriores passa para Itamaraty.

— Foi verificado na colonia correccional de Dous Rios um desfalque de 100:000$000.

— Na Central do Brazil foram apprehendidos dous caixões de armamento, destinados á Sete Lagôas e Porto Novo.

AVULSO

Rio de Janeiro, 24 de Março.

Diario de Pernambuco.—Recife.

E' inteiramente inexacta a noticia contida no seu telegramma d'aqui e transmittida em 10 do corrente em referencia ao Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, que nenhum desacato soffreu na rua do Ouvidor, nem em outro lugar desta capital.

Antonio Leitão, pelo *Jornal do Commercio*.

Acceitando a declaração do illustre cavalheiro, aqui consignamol-a como uma reparação.

Notamos, porém, que a respeito não ouvimos o nosso correspondente, em cujo criterio muito confiamos, sem excluir no entretanto a possibilidade de enganar-se mormente em occasiões de agitação em que os factos succedem-se e de prompto não é facil apurarem-se as circumstancias, nem mesmo alguma vez a existencia real do que é divulgado e corre como verdade.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 1897

Reformas necessarias

O Congresso Estadual que ha bem pouco tempo iniciou os seus trabalhos, não ha de provavelmente, esquecer algumas reformas relativas a diversos ramos de serviço publico, que já desde algum tempo têm feito objecto de discussões da imprensa, e que não podem mais escapar a attenção do legislador.

Referimos-nos a organisação judiciaria do Estado, onde encontram-se germens de vicios que com a sua execução têm-se desenvolvido, e urge que não continuem desenvolver-se.

Correndo ao encontro do prurido do espirito reformista, abateu-se o que tinha seu apoio na experiencia, e preferio-se innovar na nossa organisação administrativa quanto julgava-se estar em desaccordo com a fórma politica de governo adoptada.

O principio da autonomia, ponto fundamental das reformas concebidas, applicou-se em toda a sua extensão, sem indagar os limites e a ordem de serviço publico em que elle podia convir, e garantir a estabilidade das leis, a segurança dos direitos que elle devia proteger.

Toda a organisação politica deve partir de interesses que ella se propõe garantir, e não de deducções d'um principio abstracto dos quaes julga-se decorrerem as garantias d'estes mesmos interesses, a regularidade das funcções precisas para que elles sejam assegurados da melhor maneira.

E' esta modalidade que deve ser considerada segundo as causas ou condições que são uma dependencia do meio, do estado de cultura de um paiz, extensão da sua população, em que condensam-se pela lucta constante de interesses oppostos, as regras, os preceitos, que determinam a conducta fazendo desenvolver-se ou estar em acanhados limites o principio da responsabilidade moral dos individuos, que vivendo sob esta influencia que formam os costumes, têm em torno de si uma lei que deve harmonisar-se com as que são decretadas pelo legislador.

Si a lei positiva quer adiantar-se muito sobre os costumes, ella vem tornar-se letra morta, corpo sem vida; os institutos que ella cria adaptam-se muitas vezes á perversão dos costumes, e vêm tornar-se um instrumento bem aproveitado para que os vicios da sociedade que ella deve reger desenvolvam-se, e ainda mais atrophie-se a acção do poder publico no exercicio da funcção que lhe é propria de garantir os interesses mais fundamentaes da sociedade, a vida e a propriedade dos cidadãos, ou por outra os direitos individuaes, que sem uma boa e consistente organisação judiciaria não podem existir.

O estado de Pernambuco, não foi dos mais felizes na sua organisação politica, emquanto a judiciaria, em alguns pontos, ella é evidentemente defeituosa.

Entendeu-se que os municipios fossem autonomos, e para isso facultou-se-lhe justiça autonoma, policia autonoma, ensino autonomo.

D'ahi, falsa supposição, todos floresceriam, multiplicariam os seus recursos, até então asphixiados pela mão esmagadora da centralisação.

Mas assim não aconteceu, infelizmente tudo desorganisou-se.

E para que tal desorganisação não se desse de todo, teve o estado de por em contribuição os seus proprios recursos para effectuar serviços que ficaram a cargo dos municipios, como consequencia nevitavel desta autonomia.

Entretanto, em face destes factos, ainda ha quem que clame pela autonomia municipal, posta em perigo a cada momento por actos que vêm regularisar o serviço da administração publica, neste ou naquelle ponto prejudicada.

Ha serviços publicos que confiados a administração municipal, não podem fugir á fiscalisação do estado, desde que este for prejudicado por irregularidades, descuidos e feltas que se dão em prejuizo seu.

A autonomia bem entendida deve consentir na justa applicação que deve o municipio fazer das suas rendas para a criação de institutos que sejam da sua immediata utilidade, mas nada oppõe-se ou tem se opposto para que as municipalidades assim procedam, é o contrario o que tem acontecido; estas têm deixado de satisfazer a administração de serviços ao seu cargo, ou pela deficiencia de recursos, ou pela má applicação que delles tenham feito.

Argumenta-se, porém, com o municipio da capital; este constitue uma excepção, entretanto tem ao seu dispor grandes recursos n'uma cidade populosa e extensa como a do Recife.

A sua renda elevada augmentando os sacrificios dos contribuintes sujeitos ás imposições estadoaes não tem produzido effeitos tão compensadores, que viesse prejudicar ao municipio a subtracção de uma parte das suas rendas em proveito dos cofres estadoaes, oberados com avultados compromissos, e na necessidade de estender por toda a parte a regularidade do policiamento, e da acção da justiça publica que precisa de funccionarios pagos pelo Estado, e perante elle responsaveis por todos os seus actos.

Em épocas de pouca prosperidade, quando procura-se concertar desarranjos financeiros, principalmente, a unidade de acção é preferivel á uma impulsão divergente em que as partes do organismo administrativo que se podiam completar, cedem antes a uma tendencia de desintegração.

Assim cada qual torna-se fraco por sua vez, para attender aos reclamos do interesse da collectividade.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.473 — DE 12 DE MARÇO DE 1897

Declara que gozarão das vantagens do artigo 3.° da lei de 6 de Novembro de 1827 as viuvas, filhas menores, filhas solteiras e mães dos officiaes fallecidos e que fallecerem em consequencia das operações militares no Estado da Bahia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo á natureza e especialidade dos serviços exigidos pelas operações militares no Estado da Bahia:

Decreta:

Artigo unico. Gozarão das vantagens do art. 3.° da lei de 6 de Novembro de 1827 as viuvas, filhas menores, filhas solteiras e mães dos officiaes que, fazendo parte do forças em operações militares no Estado da Bahia, fallecerem em combate ou em consequencia de ferimento ou desastre occorridos em serviço, durante as respectivas operações.

Paragrapho unico. Esta disposição é extensiva aos officiaes já fallecidos em operações militares naquelle Estado.

Capital Federal, 12 de Março de 1897, 9.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Francisco de Paula Argollo,
Manoel José Alves Barbosa.

DECRETO N. 2.474 — DE 13 DE MARÇO DE 1897

Abre ao Ministerio da Guerra um credito extraordinario da quantia de dous mil contos de réis (2.000.000$000).

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação que lhe confere o art. 4.° da lei n. 530, de 9 de Setembro de 1850, em vigor pelo art. 83 da Constituição Federal resolve, satisfeito o preceito do art. 2.° § 2.° n. 2 da lettra C. do decreto legislativo n. 392, de 8 de Outubro do anno passado, á vista das occurrencias que se estão dando no Estado da Bahia e da necessidade urgente de lançar mão de meios energicos para manter a ordem e attender a maiores despezas exigidas pelas operações militares no dito Estado, abrir ao Ministerio da Guerra um credito extraordinario da quantia de dous mil contos de réis (2.000:000$), destinado ás despezas extraordinarias que se terão de fazer, sendo essa quantia distribuida pelas verbas competentes do orçamento vigente.

Capital Federal, 13 de Março de 1897, 9.° da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Francisco de Paula Argollo.

Sr. Presidente da Republica—Os acontecimentos que actualmente se desenvolvem nos sertões da Bahia obrigam o Ministerio da Guerra a despezas não previstas no orçamento do actual exercicio com a organisação de forças destinadas á manutenção da ordem publica naquelle Estado, e sendo urgente a decretação dos necessarios fundos para occorrer a taes despezas, venho, depois de ter ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do decreto legislativo n. 392 de 8 de Outubro do anno passado, propor-vos a abertura do credito extraordinario da quantia de dous mil contos de réis, constante do decreto junto, que submetto á vossa assignatura.

Capital Federal, 13 de Março de 1897.—*Francisco de Paula Argollo.*

MINISTERIO DA GUERRA

Por portaria de 11 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com vencimento na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o secretario do Tribunal de Contas, Manoel Augusto Galvão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Circular n. 16.—Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 11 de Março de 1897.

Recommendo aos Srs. Chefes das repartições fiscaes a fiel observancia das disposições dos arts. 19 e 49 da lei no 428, de 10 de Dezembro de 1896.

Os generos alimenticios que contiverem substancias nocivas á saúde publica, reconhecidas pelo Laboratorio Nacional de Analyses do Rio de Janeiro, ou pelos laboratorios dos Estados, onde os houver, serão inutilisados na fórma estabelecida no art. 471 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Para esse fim, as ditas repartições remettarão, antes das conferencias, amostras aos laboratorios com as devidas cautellas para que não sejam trocadas por outras semelhantes, em latas ou vidros, lacrados com sinete ou carimbo da repartição.

Os exames procedidos pelo Laboratorio Nacional das mercadorias nocivas ou damnosas á saúde serão publicados no Boletim da Alfandega do Rio e no *Diario Official*, com as indicações minuciosas das marcas de fabrica, nome dos fabricantes, especie da mercadoria e mais todos os esclarecimentos necessarios que possam orientar as repartições fiscaes dos Estados para a prohibição do genero ou producto falsificado ou prejudicial.

E' absolutamente prohibida a entrada dos vinhos artificiaes.

Ao importador desse artigo como de generos alimenticios, será imposta a multa de 500$000 pelo chefe da repartição, sendo porém permittida a reexportação para o paiz de origem ou procedencia dos vinhos artificiaes, dentro do prazo marcado na occasião em que o chefe da repartição receber a communicação do director do laboratorio, ou quando reconhecer a qualidade da mercadoria posta a despacho, ficando nesse caso isenta da multa si a reexportação realizar-se dentro do dito prazo.

De accordo com as recommendações feitas nesta data ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, providenciaram os inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas para que não entrem em consumo no mercado os generos alimenticios viciados, nocivos á saude e os vinhos artificiaes, e bem assim tomem as devidas providencias, de sorte que não sejam despachadas as mercadorias estrangeiras, cujo consumo for permittido no paiz da origem, como aquellas que trazem nos rotulos as palavras—*para exportação*—cumprindo aos donos ou importadores provarem, com documento authentico da autoridade do lugar de procedencia, que não é prohibido alli o seu consumo.

Os Srs. Chefes das repartições fiscaes darão execução ás citadas disposições da lei do orçamento 30 dias depois de publicada esta no *Diario Official* do lugar, por edital, na fórma da lei.—*Bernardino de Campos.*

MINISTERIO DA GUERRA

Por portarias de 8 do corrente, foram nomeados:

Capitão do corpo de estado-maior de artilheria, José Americo de Mattos para servir na Directoria Geral de Obras Militares;

Capitão do corpo de engenheiros José Bevilacqua, auxiliar das obras militares do Estado do Amazonas.

Por decretos de 10 do corrente:

Foi nomeado o general de brigada José Maria Marinho da Silva commandante do 5.° districto militar.

— Foram transferidos:

Para a 2.ª classe do exercito, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871, ficando aggregados á arma a que pertencem, os capitães do 9.° batalhão de infanteria, Leopoldo de Souza Salles e José Joaquim Teixeira de Souza, visto terem sido, em inspecção de saúde a que foram submettidos, julgados incapazes do serviço do mesmo exercito;

Na arma de infanteria:

Para o 1.° batalhão, o capitão do 32. Marcos Curios Marianno de Campos, para a 3.ª companhia;

Para o 2.° batalhão, o major graduado José Joaquim Ayres do Nascimento, para a 1.ª companhia;

Para o 19° batalhão, o coronel commandante do 31° Eugenio Augusto de Mello;

Para o 2.° batalhão, o capitão do 2.° Antonio Valerio dos Santos Neves, para a 3.ª companhia;

Para o 32° batalhão, o capitão do 33° Salvador Pires de Carvalho Aragão, para a 4.ª companhia;

Para o 31° batalhão, o coronel commandante do 19° Pedro Antonio Nery;

Para o 33° batalhão, o capitão do 1.° Antonio Nunes de Salles, para a 3.ª companhia.

MINISTERIO DA MARINHA

Por portaria de 12 do corrente, foi nomeado o contra-almirante Carlos Frederico de Noronha, para commandar interinamente a divisão naval em operações no Estado da Bahia.

— Por outras de 13 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata José Pereira Guimarães do commando do cruzador *15 de Novembro*, afim de ter outra commissão; e nomeado para o mesmo commando o capitão de fragata Francisco Marques Pereira de Souza.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Março de 1897.

Officios:

Ao Prefeito do Municipio do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio sob n. 258, de 11 do corrente, transmittindo o de igual data do Dr. Ajudante do Superintendente de Hygiene Municipal relativo á lympha fornecida pelo Instituto Vaccinogenico Estadoal, em resposta vos envio, por cópia, as informações que sobre o assumpto prestou o Dr. Inspector Geral de Hygiene em officio sob n. 167, de 17, tambem do corrente.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Serviços de Portos, a quantia de 8:034$327, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos de calçamento na Praça da Republica, executados durante o mez de Fevereiro ultimo, devendo ser descontada, a quantia de 803$482, correspondente aos dez por cento de responsabilidade e correr a despeza pelo art. 2° § 2° n. 31 de lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria. O Sr. Dr. Governador do Estado manda—communicar-vos, para os devidos fins, que na petição de Benvenuto Corrêa Cabral, de quem trata o officio sob n. 63 de 16 do corrente, foi lançado nesta data, o seguinte despacho:

«Indeferido».

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Março de 1897.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar, de accordo com o art. 91 do Regulamento de 2 de Julho de 1879, a quem se apresentar habilitado, a quantia de quinhentos mil réis, proveniente da subvenção decretada em o n. 22, do § 3° art. 2° da lei do orçamento vigente, para a obra do Patrocinio a cargo dos padres Lazaristas.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 18 de Março de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, resolve nomear Manoel Bianor de Oliveira, para o cargo de conferente da Repartição do Canal de Goyanna, em substituição de João Arthur dos Santos Aguiar Filho, que fica dispensado do dito cargo.—Fizeram-se as communicações necessarias.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 DE MARÇO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, Promotor Pubico do municipio de Flores, resolve prorogar por trinta dias a licença que lhe foi concedida por portaria de 8 de Janeiro ultimo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Passo as vossas mãos as inclusas contas de generos e mais objectos que por ordem deste Governo foram fornecidos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, pelos negociantes José Rufino Climaco da Silva, Fraga Rocha & C., José Lopes Alheiro Sobrinho, José de Azevedo Maia e Silva & C., Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Antonio Soares Raposo, na importancia total dezenove contos setecentos e cincoenta e oito mil novecentos e cincoenta réis, afim de que vos digneis ordenar o respectivo pagamento.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 19 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2° batalhão de infanteria estadoal.—A vista do que representastes, em officio, n. 2501, de 13 do corrente, recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do batalhão de vosso commando o cabo de esquadra Manoel Francisco da Silva, que fazia parte do destacamento do Rio-Formoso, onde se acha pronunciado e preso, cumprindo que alli permaneça á disposição do Juiz de Direito do referido municipio.—Communicou-se ao Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio-Formoso.

— Ao mesmo.—Providenciai para que a praça Francisco Dutra da Silva, seja excluida do Estado effectivo do batalhão de vosso commando, visto ter sido julgada, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

— Ao mesmo.—Providenciai para que recolha-se ao respectivo quartel a praça do batalhão de vosso commando Antonio Alves dos Santos, presentemente destacada em Belmonte, a qual, segundo consta do officio de 26 de Fevereiro proximo findo do Juiz de Direito interino do referido municipio, não tem tido alli regular comportamento.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do 2° batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda communicar-vos que na petição da praça do batalhão de vosso commando João Vieira de Lima solicitando baixa do serviço, exarou, hoje, o seguinte despacho:

«Remettido á Junta do corpo policial afim de ser inspeccionado.»

2.ª DIRECTORIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Março de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, resolve nomear o tenente-coronel Ignacio Ribeiro Leite, para exercer o cargo de delegado de ensino do Municipio de Flores, em substituição de Galdino Ribeiro Vianna que fica dispensado á pedido.—Communicou-se ao interessado.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, porteiro da Escola de Engenharia, e tendo em vista a informação do respectivo Director n. 17, de 16 do corrente, e o attestado medico exhibido, resolve prorogar por um mez, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao 1.° Secretario do Senado.—Accuso recebido vosso officio n. 232, de 17 do corrente, e agradeço a remessa que me fazeis de seis exemplares impressos contendo as commissões permanentes dessa corporação, no corrente anno, dellas constando as alterações havidas na 1.ª commissão.

— Ao Inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos fins, que segundo me participou o Sr. Ministro das Relações Exteriores, em officio n. 1 de 11 do corrente, foi expedido na mesma data exequatur a nomeação do Sr. Joaquim Baptista Moreira, para consul de Portugal neste Estado.

— *Mutatis mutandis* ao Inspector do Arsenal de Marinha e ao commandante interino do 2.° Districto Militar.

— Aos Commendador Albino José da Silva, Drs. Manoel da Trindade Peretti e Carlos Alberto de Menezes.—Accusando recebido vosso officio á 15 do corrente, em que, por parte da commissão encarregada da distribuição dos bilhetes para o espectaculo que no Theatro Santa Isabel deu a Companhia Tomba, em beneficio do estabelecimento de caridade, o Dr. Manoel da Trindade Peretti dá por finda a missão que vos foi conhecida, cumpro o grato dever de mais uma vez patentear os meus mais sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços que prestastes no desempenho da referida commissão.

— Ao tenente honorario do exercito João Evangelista de Souza.—Sciente da resolução constante de vosso officio de 16 do corrente, cabe-me agradecer-vos o offerecimento que fazeis no alludido officio.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Questor Policial interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que segundo participou o Sr. Ministro das Relações Exteriores, em officio n. 1 de 11 do corrente, foi expedido na mesma data exequatur á nomeação do Sr. Joaquim Baptista Moreira, para consul de Portugal neste Estado.

— Igual ao Dr. Administrador dos Correios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Março de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:207$850, que se destina ao pagamento do pessoal empregado, durante o corrente mez, nos 1.°, 3.° e 5.° districtos, devendo correr a despeza com esse pagamento, do seguinte modo:

Credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo—Fornos de incineração—1.° districto (2.ª semana)	215$600
Lei orçamentaria vigente—art. 2.° § 2.°	
N. 28—Conservação das estradas—1.° districto—1.ª quinzena	104$500
No 3.°—(2.ª semana)	66$000
No 5.°—(1.ª quinzena)	327$500
N. 32—Reparos nas galerias de esgoto—1.° districto—(2ª semana)	66$200
N. 34—No Palacio do Governo—1.° districto—(2.ª semana)	78$650
N. 34—Jardim do Palacio—1.° districto—(2.ª semana)	73$000
N. 34—Limpeza no edificio da Secretaria da Industria—1.° districto—(2.ª semana)	27$000
N. 34—Reparos nas salas do Instituto Benjamin Constant—1.° districto—(2.ª semana)	171$000
N. 34—No Instituto Vaccinogenico—1.° districto—(2.ª semana)	20$000
N. 34—Concerto na casa da barreira em Caxangá—3.° districto—(2.ª semana)	34$000
N. 34—Reparos nas pontes—5.° districto—1.ª quinzena	24$000

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Pierre Courtadon, contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, a quantia de 12:627$663, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos trabalhos executados durante o mez de Fevereiro ultimo, devendo ser descontada a de 1:262$766, correspondente aos 10 % de responsabilidade e effectuada a despeza pelo art. 2.° § 2.° n. 39 da lei orçamentaria vigente. — Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Secretario do Senado do Estado de Pernambuco.—Passo ás vossas mãos o officio sob n. 71, de hoje datado, em que o Dr. Director da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria presta as informações solicitadas em o de n. 476, de 21 de Maio do anno passado, relativamente ás resoluções originadas pelos projectos ns. 30, 42, 114 e 138, que acompanharam ao ultimo dos citados officios e ora devolvo.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, os reparos que necessita o caes do Canal de Goyanna, de accordo com o orçamento, que devolvo, nesta data approvado, annexo ao officio sob n. 65, de 18 do corrente, correndo a despeza pelo art. 2.° § 2.° n. 34 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes que tendo chegado naquella data, dos portos do sul, ás 6 horas da manhã, o paquete nacional *Pernambuco*, seguio hontem mesmo, ás 10 horas da noute, para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Sr. 2° Supplente, em exercicio, do Juiz do 1° Districto do Municipio de Muribeca.—Em solução á vossa consulta contida em officio de 20 de Fevereiro ultimo, declaro-vos que em face da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e decisão deste Governo, de 13 do corrente, compete ao Juiz do 2° Districto e não aos Supplentes do Juiz do 1°, assumir o exercicio do cargo de Juiz de Direito no caso de impedimento do respectivo funccionario.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel João Martins de Andrade, Promotor Publico do Municipio de Correntes, entrou hontem, conforme participou em officio de igual data, no gozo da licença de trinta dias, sem vencimentos, que lhe foi concedida por portaria de 10 do corrente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão Manoel Pereira da Silva e Sá, Juiz do 1° Districto do Municipio de Villa Bella assumio em 1 do corrente, conforme participou em officio da mesma data, o exercicio interino do cargo de Juiz de Direito do referido municipio, por ter entrado no gozo de licença o funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 19 de Março de 1897.

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—Para poder, convenientemente habilitado, resolver sobre o pagamento requerido pelo sentenciado Francisco Antonio e ex-detento João Augusto de Souza de moveis fabricados para o serviço anthropometrico, á cargo da Questura, recommendo-vos que providencieis no sentido de me ser remettida, com urgencia, por intermedio do Administrador da Casa de Detenção, uma relação dos referidos moveis, em o qual se mencione quaes os que foram feitos pelo ex-detento, os que o foram pelo sentenciado, o preço dado a cada um dos mesmos moveis, a procedencia do material empregado, e bem assim por ordem de quem foi autorisado o fornecimento.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, resolve trasferir, a pedido, o tenente da 3ª companhia do 2° batalhão de infanteria estadoal, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, para o posto de tenente ajudante do mesmo batalhão, e deste para aquelle José Soares Correia Brazil.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve nomear Delegado de Barreiros, o tenente-coronel Pedro da Rocha Wanderley, ficando exonerado o actual, á pedido.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2° § 1° n. 51 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Manoel do Carmo Almeida, a importancia de 1:162$140, conforme a conta junta, proveniente de materiaes fornecidos para o serviço da illuminação da Casa de Detenção, nos mezes de Novembro e Dezembro do anno findo.

— Ao mesmo.—Tendo deliberado mandar recolher ao respectivo Quartel, as praças do 2° batalhão de infanteria estadoal destacadas em Pesqueira, autorisei, em data de hontem, o Prefeito do municipio de Cimbres a contractar, para o serviço da guarnição da cadeia d'aquella cidade oito praças municipaes, vencendo cada uma d'ellas a diaria de 1$500 a ser paga pelos cofres do Thesouro, o que communico para os devidos fins.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1° batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda declarar-vos que as duas praças, de quem tratastes em officio n. 1319 de 18 do corrente, pertencentes ao destacamento do Salgueiro e que, por motivo de molestia, deixaram de acompanhar o destacamento para o municipio de Petrolina, devem, logo que se restabeleçam, seguir para o mesmo municipio.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1897.

Acto :

O Governador do Estado, resolve nomear Alfredo Gomes Leal para exercer o cargo de 3º official do Archivo annexo á Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Officios :

Ao 1º Secretario do Senado.—Accuso recebido vosso officio n. 232 de 17 do corrente, e agradeço a remessa que me fazeis de seis exemplares impressos contendo as communicaçõds permanentes d'essa corporação no corrente anno delles constando as alterações havidas na 1ª commissão.

Ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—De accordo com o art. 1º da lei n. 125, de 3 de Julho de 1895, remetto-vos os recursos em original acompanhados dos respectivos documentos, interpostos por negociantes dos municipios de Granito e Itambé contra diversas disposições das leis orçamentarias daquelles municipios.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes declaro-vos que, tendo sido nomeados os empregados do Archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Francisco de Assis Albuquerque Maranhão e Ernesto José de Menezes para os lugares de 1º e 2º official do mesmo Archivo durante o tempo de licença concedida ao bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa e achando-se actualmente este com assento na Camara dos Deputados, continuam aquelles empregados no exercicio dos referidos cargos, independente de expedição de novos titulos.

— Ao mesmo.— Attendendo ao que requereu a professora Maria Josephina Vergueiro da Costa, de quem trata o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 84 de hontem datado, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o mez de Fevereiro findo, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi designado para tomar posse da cadeira de Prata em Bom-Conselho.

— Ao mesmo.— Mandai pagar a F. P. Boulitreau a conta junta na importancia de 176$, proveniente de objectos fornecidos a repartição da Instrucção Publica, conforme solicita o respectivo inspector, em officio n. 83 do 17 do corrente, correndo a despeza pelo art. 2º § 1º n. 70 da lei do orçamento em vigor.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data expedio ordem ao director geral da Secretaria de Fazenda para o pagamento da conta annexa ao vosso officio n. 83 de 17 do corrente que assim fica respondido.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 64)

Officios de Justiça

Continúa a ser executado, com a maxima regularidade, no provimento dos officios de justiça, o Reg. expedido pelo Dec. n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar, no que fôr applicavel, pelo art. 62 da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891.

Muito conviria autorisar o Poder Executivo a mandar proceder a uma revisão no Reg. citado, eliminando algumas de suas disposições que não se harmonisam com a organisação judiciaria do Estado.

O movimento occorrido no pessoal dos officios de justiça, foi o seguinte :

Por portarias :

De 8 de Abril do anno findo, designei o 2.º Tabellião do publico judicial e notas do municipio do Bonito, Antonio Primitivo Gomes da Silva, para servir de official do Registro Geral de Hypothecas do mesmo municipio ;

De 28 do mesmo mez foi provido Epaminondas da Costa Travassos na serventia vitalicia dos officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Muribeca, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Gabriel Ursino d'Aguiar Montarroyos ;

De 3 de Junho, foi nomeado Braulio Gonçalves de Oliveira Mello para exercer os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Itambé e designado para servir de official do Registro de Hypothecas, durante a vida do serventuario effectivo, nos termos do art. 112 do Reg. n. 9420, já citado.

De 25 do mesmo mez, foi nomeado o referido Braulio Gonçalves de Oliveira Mello para interinamente exercer aquelles officios, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira ;

De 6 de Julho foi nomeado Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti para exercer os officios de Escrivão do civel e execuções civeis, Tabellião do publico judicial e notas do municipio da Escada e designado para servir de official do Registro de Hypothecas, durante o impedimento do serventuario effectivo.

De 14 de Agosto foi designado o 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Amaragy, Eduardo de Carvalho Vieira de Souza, para servir de official do Registro Geral de Hypothecas do mesmo municipio.

De 29 do mesmo mez, foi nomeado Manoel Joaquim Baptista para exercer o 2.º Tabellionato da Capiial durante o impedimento do serventuario effectivo.

De 15 de Setembro, foi provido Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, na serventia vitalicia dos officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Itambé, e designado para servir de official do Registro de Hypothecas do mesmo municipio.

De 22, foi nomeado João Arthur dos Santos Aguiar para exercer os officios de Escrivão de Orphãos e ausentes do municipio de Goyanna, durante o impedimento do serventuario effectivo.

De 3 de Novembro foi nomeado o major Guilhermino Bezerra da Silva, para exercer os officios de Tabellião do publico, Escrivão de Orphãos e annexos, civel e execuções civeis do municipio de Altinho e designado para servir de official do Registro de Hypothecas, emquanto durar o impedimento do respectivo serventuario, Tenente Coronel Pedro Alves da Costa Couto, Prefeito do mesmo municipio.

De 31 de Dezembro foi provido Luiz Carlos da Costa Vilella na serventia vitalia dos officios de 1.º Tabellião do publico, Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto ; e

De 16 de Janeiro do corrente anno, foi designado o 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de S. José do Egypto, João Baptista Gonçalves, para servir de official do Registro de Hypothecas do mesmo municipio.

Estão licenceados os serventuarios :

Fabricio Gomes Pereira Palma, 2.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Timbaúba ;

Antonio Carlos de Almeida, Tabellião e Escrivão do civel do municipio da Escada ;

Manoel Walcacer Camello de Andrade, Escrivão de Orphãos e ausentes do municipio de Goyanna ;

Francisco Cintra Lima, 2.º Tabellião da Capital ;

Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda Estadoal e Municipal ; e

Bellarmino dos Santos Bulcão, Tabellião publico e Escrivão de Orphãos do municipio da Victoria.

Perdões

Em virtude de prerogativa Constitucional foram perdoados os sentenciados :

Honorio Heleodoro de Sant'Anna, do resto da pena de 8 annos de prisão com trabalho que, por crime de roubo, lhe foi imposta pelo Jury do municipio de Jaboatão, em sessão de 9 de Setembro de 1890 ; (Acto de 16 de Junho do anno proximo findo) ;

Antonio Joaquim Rozendo, do resto da de 4 annos e 1 mez de prisão simples a que foi condemnado pelo Jury do Bonito, em sessão de 21 de Setembro de 1894 ; (Acto de 30 de Outubro) ;

Manoel Diogo do Nascimento, do resto da de 4 annos e 8 mezes de prisão simples, imposta pelo Jury da Capital, em sessão de 19 de Julho de 1895 ; (Acto de 14 de Novembro) ;

João Carneiro da Cunha, da de 30 annos de prisão simples, imposta pelo Jury da Capital, em sessão de 1 de Dezembro de 1882 ; (Acto de 14 de Novembro) ;

Manoel Ferreira de Oliveira, da de 9 annos e 8 mezes de prisão simples a que foi condemnado pelo Jury de Iguarassú, de 18 de Junho de 1892 ; (Acto de 24 de Dezembro) ; e

Floriano Minervino de Souza, da de 21 annos de prisão, imposta pelo Superior Tribunal de Justiça, por accordão de 30 de Dezembro de 1894, em substituição da de galés perpetuas a que foi condemnado em sessão do Jury da Victoria, de 18 de Setembro de 1879 ; (Acto de 27 de Janeiro do corrente anno).

(Continúa).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Março de 1897.

Banco de Pernambuco, reclamando sobre o imposto municipal expecificado na Tabella E n. 1 e modificada pela lei n. 94 § 33 da lei n. 72, relativo ao exercicio de 1896.—Informe o Sr. Dr. Prefeito do Municipio do Recife.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, promotor publico do Municipio de Serinhãem, requerendo prorogação do prazo por mais 15 dias.—Sim.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, capitão reformado do corpo de policia, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Capitão Ignacio Alves da Silva, residente no Municipio de Quipapá, na qualidade de herdeiro de seu filho João Bialino da Silva, fallecido o anno passado, alferes que foi do 2.º corpo de policia do Estado, requerendo pagamento dos vencimentos a que tinha direito o dito seu filho, pelo exercicio do referido cargo.—Informe o Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Antonio Benigno de Souza Tavares, pedindo para ser provido no officio do 1º Tabellião do publico, judicial e notas, Escrivão de orphãos e annaes e Escrivão privativo do jury do Municipio de Tacaratú.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Tacaratú.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 23 de Março de 1897.

Antonio da Silva Azevedo.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Guimarães & Valente, pedindo pagamento da conta de fornecimentos para a Escola Industrial Frei Caneca, dos mezes de Dezembro e Janeiro ultimo.—Informe o Rvd. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 23 de Março de 1897

Maria Rosa da Paz, Maria Rosa Pereira e E. C. Beltrão & Irmão.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Campos Barbosa.—Informe o Sr. Collector de Pão d'Alho.

Alexandre Gomes de Araujo Frazão, Francisco Leopoldo Marinho de Souza e Joaquina Delphina de Mello, Instituto Archeologico Geographico. Bacharel Antonio Pedro da Silva Marques. Antonio Francisco Cordeiro de Mello, José Ceciliano Barbosa Pereira de Lucena, Manoel Osmundo do Rego Barros, Thomaz José da Silva, João Antonio Borges Uchôa, João Rodrigues Comello, Firmino de Farias Barros e Silva, Candido Rodrigues Cordeiro, João Achilles Gonçalves Netto e João Leite Ferreira Torres.

— Dia 24 —

Bacharel Eduardo Correia da Silva.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Toscano de Britto, Manoel de Barros e Silva e Nathan Grumberg.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Ricardo da Costa.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

Vulpiano de Aquino Fonseca.—Requeira ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado na fórma do disposto no art. 144 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Silva Marques & C. e Silva & Costa.—Ao porteiro para entregar.

Pedro Alexandrino Pires e Francisco Pereira Nunes.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Banco Emissor de Pernambuco e José de Paula Baptista.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Pedro Venancio da Silva, Joaquim Moreira Reis, Germano Motta, Capitulino Figueira de Farias, Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Joaquim Teixeira Peixoto Innocencio A. de Farias Torres, José Guilherme da Silva Duarte, Manoel Coelho Cintra e Officio do Dr. Prefeito do Recife.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 22 de Março de 1897

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor publico.—Cumpra-se e registre-se.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora nomeada para reger a cadeira do sexo femininino de Alagôa de Baixo, pedindo prorogação do prazo afim de assumir o exercicio da refarida cadeira.—Sim, por mais 30 dias de accôrdo com o despacho de 20 do corrente, ao Dr. Governador do Estado.

— Dia 24 —

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, professor estadoal da cidade de Barreiros. —Cumpra-se e registre-se.

O Porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar,

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 62.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 24 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Benigno de Almeida Guedes Alcoforado, Eduardo Manoel Viegas, Symphronio Olympio Costa, Antonio Joaquim Pereira, por uso de jogo de bicho e João Antonio da Silva, como gatuno.

A' ordem do delegado do 2.º districto da capital, Severino Joaquim dos Santos, preso em flagrante por estar vendendo poules de jogo de bicho.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel José de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.ª districto da Graça, José Ferino de Mello, João Saturnino Barbosa e José Bernardo dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Peres, Firmino Amancio de Carvalho, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

— O Capitão José Ignacio de Moraes, participou-me que durante a noite de hontem rondou as patrulhas e guarnição da cidade e nada encontrou digno de menção.

— Em data de hoje foram remettidas ao Dr. 2.º Promotor da capital as diligencias policiaes contra Felismino dos Santos Silva, preso em flagrante por estar vendendo poules de jogo de bicho.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 23 de Março de 1897

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, os predios ns. 52 da rua do Dr. Tobias Barreto, 145 da rua do Coronel Suassuna, 24 e 28 da rua Imperial.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto, os predios ns. 32 da rua do Caldereiro e 21 da rua da Amizade.

Pelo mesmo Dr. Commissario foi multado em 20$000 por infracção do art. 30, letra A do Regulamento de Hygiene, o proprietario do predio n. 44 da rua de Santa Rita.

— 24 —

Lopes, Alheiro & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados :

Pelo Dr. Commissario do 2.º districto, o predio n. 3 da rua de S. José.

Pelo Dr. Commissario do 1.º districto, o predio n. 22 da rua do Coronel Suassuna.

Pelo Dr. Commissario do 4.º districto foi intimado o proprietario da casa n. 4 da travessa da Baixa Verde, para, no prazo de 10 dias, aterrar o quintal da referida casa, ficando o mesmo na falta de cumprimento, sujeito ás penas da lei.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Março de 1897

Adelaide Amelia Teixeira Barcellar, Bernardino da Costa Campos & C., Maria Jesus Pimentel e Maria Emilia d'Able.—Informe a 1.ª secção.

Senhorinha de Araujo e Silva e Clotildes Ferreira Neves.—Informe a 1.ª secção.

Rosa Elias Biteris, João Gonçalves de Souza Beirão, Manoel Gomes Saraiva, Generosa Emilia e outra, Hermogenes Manoel do Sacramento, Alexandre Xavier da Silva, Francisca Maria de Moura, Joaquim Leão Carneiro Pinto, João Francisco Maia, Manoel Alves dos Santos, Sabino Luiz de Britto, Guilhermina Perpetua da Felicidade, Candida Maria Guilhermina, Genuino Alves de Souza, Maria Felippa do Carmo Tamaz Cantuaria de Barros, Maria Olympia de Oliveira Cyrillo e Donata Cavalcanti Wanderley.—Deferido.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

[illegible]

SUL

BAHIA

AINDA PORMENORES

Desde duas leguas antes de Canudos as forças expedicionarias começaram a ser atacadas por inimigos postados em posições que serviam de trincheiras naturaes.

Desalojados destes pontos foram retirando em fuga, havendo grande enthusiasmo por parte da força legal, que prorompeu em diversos vivas.

Essa força foi batendo sempre as avançadas inimigas até dentro de Canudos, o que justifica plenamente o assalto immediatamente ordenado pelo coronel Moreira Cesar.

Segundo assegurou a pessoa do todo o conceito o brioso e valente Sr. Tenente Francisco de Avila e Silva, assistente do estado-maior do commando da expedição, foi manifesta a victoria da força legal no assalto do dia 3, podendo a força ter ficado acampada dentro do povoado de Canudos.

Este conceito parece corroborado pelo facto de terem sido transportados os feridos do valle do rio para as elevações á margem direita sem perseguição do inimigo, que durante toda a noite não se moveu, nem disparou um tiro, conforme já noticiamos, o que denotava o seu desanimo.

E no entender do mesmo official a força expedicionaria era mais que sufficiente para assenhorear-se de Canudos, não lhe faltando para isso o preciso material bellico.

— Ao mesmo conceituado cavalheiro referio o tenente Avila os seguintes factos :

Que a força de policia, no assalto que deu, invadio o povoado na melhor ordem e ao som da corneta, portando-se com toda a bravura e denodo.

Que pela madrugada de 4, poucas horas antes de fallecer o heroico coronel Moreira Cesar, entrou em sua barraca o seu ajudante capitão Olimpio Castro e deu-lhe a noticia de que havia sido resolvida, no dia immediato, a retirada da expedição ;— o bravo coronel mandou pelo capitão Castro ponderar que não fizessem isso ; que honrassem o seu nome ; que pela manhã logo cedo começassem o bombardeio e o assalto definitivo aos Canudos. Sahio o capitão Castro e, voltando minutos depois com a declaração de que a resolução da retirada era irrevogavel, respondeu a isso o brioso official, já prestes a morrer : pois bem, diga que lavrem uma acta dessa resolução e façam constar della que me oppuz á retirada.

Que momentos depois era o bravo coronel accommettido de uma syncope, e, chamado o Dr. Nina, este, apoiando a cabeça do moribundo sobre a perna, assistio a exalar elle o ultimo suspiro.

— O *Correio de Noticias* publicou estes pormenores sobre o combate de Canudos :

No dia 3 tendo avistado o povoado de Canudos, Moreira Cesar ordenou o bombardeamento, que foi executado pelo parque de artilharia até pequena distancia do povoado.

A' 1 hora da tarde Moreira Cesar, impacientado por serem pequenos os estragos que fazia a artilharia e receiando que, transferido o assalto para o dia 4 fosse a columna surprehendida durante a noite, ordenou logo o assalto. Durante o combate a artilheria continuou fogo activo e depois fel-o espaçadamente com excepção de uma bocca de fogo, que por má posição teve os seus artilheiros mortos.

Até as 3 horas da tarde o combate esteve renhido, começando depois desta hora a correr a noticia do ferimento grave do commandante da expedição.

A peleja proseguio, porém, sem a energia com que havia começado e, apezar da multiplicação de fanaticos, surgindo de todos os lados, estavam muito destroçados. Recolhida a columna legal ao seu acampamento á noite, não se ouvia uma detonação sequer partida do campo inimigo. Durante o assalto as praças da columna legal tomaram alimentos em uma venda regularmente sortida, pois a columna estava em marcha desde ás 5 horas da manhã sem comer. A artilharia metteu diversas granadas nas igrejas de Canudos e fez consideraveis estragos nas paredes notadamente no telhado da igreja velha.

O edificio que está sendo construido ao lado da igreja em Canudos, com denominação de "Igreja Nova", é uma fortaleza de paredes dobradas, com convenientes setteiras.

Foi grande a mortandade nos bandidos feitas pelas forças legaes no dia 3.

O numero de casas em Canudos sobe de duas ou tres mil, quasi na sua totalidade de taipa, cobertas de palha e que, segundo affirmam dous bravos que voltaram de Canudos, se não houvesse morrido Moreira Cesar, Canudos estava tomado.

Assim pensam o brioso tenente Francisco Avila e o abnegado patriota Francelino Pedreira, ambos pertencentes ao estado-maior de Moreira Cesar A' medida que circulava a noticia da gravidade do ferimento de Moreira Cesar estendia-se o panico pela tropa, dispondo ao mesmo tempo os immediatos de Moreira Cesar tudo para a retirada.

Os feridos foram abandonados á furia dos fanaticos que os mutilavam a golpes de facão, foice e machado. No dia 3 o 7º batalhão, sob o commando de Cunha Mattos, bateu-se com bravura, portando-se o alferes Valladão com denodo e, tendo recebido diversos ferimentos, conseguiram salvar-lhe a vida. Além do armamento das praças que morreram perdeu-se o das forças fugitivas, que o abandonaram para alliviar a carga.

Os bandidos possuem armas modernas, Comblain, Mannlicher, e atiravam contra as forças bombas explosivas. O engenheiro militar Nascimento procedeu com bravura digna de admiração e louvor, empregando todos os esforços para conter os soldados na debandada.

— O governo recebeu telegramma do major Cunha Mattos dizendo ter chegado a Queimadas.

Nesse telegramma Cunha Mattos saúda o governo pela bravura da força policial em Canudos.

— Das 180 praças de policia que seguiram para Canudos só restam 40, e do esquadrão de cavallaria, composto de 65 praças, restam 20 soldados e 3 officiaes.

— O senador estadoal Deocleciano Teixeira enviou telegramma de pezames ao governo do Estado pelo desastre de Canudos e offereceu auxilio para organisar batalhão de voluntarios para combater os fanaticos.

O governo acceitou, sendo encarregado o capitão honorario Pedro Castro, que esteve no Paraguay, de instruir e fazer voluntarios angariados no sertão pelo senador Deocleciano, poderosa influencia no centro.

— Tem seguido para o centro do Estado diversos agentes com o fim de angariar voluntarios, constando que vai se organisar um batalhão de voluntarios no rio de S. Francisco.

O governo emprega grande actividade.

— O conselheiro Vianna, governador do Estado, declarou a diversos correspondentes de jornaes que as suas informações sobre a gente de Antonio Conselheiro foram baseadas nas communicações do juiz de direito de Monte Santo, parente e intimo do barão de Geremoabo, e nos telegrammas do major Febronio.

Em telegramma de 7 de Dezembro proximo findo, disse o major Febronio que com 400 a 500 praças, bateria com vantagem a gente de Antonio Conselheiro.

O telegramma do juiz de direito é datado de 14 de igual mez e assignado por mais de cincoenta e tantos cidadãos dos mais notaveis de Monte Santo, dizendo que a força do major era sufficiente para bater Conselheiro, cujo pessoal estava acabrunhado e tomado de panico após o desastre de Anã.

— " Ha testemunhas, que asseveram que o capitão Salomão, commandante da artilheria, bateu-se com toda a bravura, morrendo abraçado com a bocca de fogo que elle proprio dirigia".

A morte do capitão Salomão, abraçando á bocca de fogo que commandava, invocou ao espirito todo esse episodio heroico da *Débacle*, a odysséa de uma bateria na batalha de Sedan, terminando pela queda de Honoré, despedaçado por um estilhaço de granada, sobre a ultima das seis peças sacrificadas.

Lembram-se de certo os leitores desse capitulo emocionante da obra de Zola.

E' um dos mais bellos desse trabalho de gigante e nelle põe o autor em relevo as qualidades superiores que do ordinario distinguem os officiaes e soldados da arma de artilheria, arma que exigindo os requisitos de bravura, communs a todas as outras, requer ainda a calma, o sangue frio, a precisão, a impassibilidade, um como que esquecimento do meio tumultuario e confuso das batalhas e a necessidade de deliberar em pleno fogo como se se estivera no polygono, consultando tranquilamente a mira, verificando-a, corrigindo as pontarias, examinando os effeitos do tiro sobre o alvo, fazendo, numa palavra, de uma bocca de fogo o instrumento mathematico da morte.

— O coronel Antonio Moreira Cesar, nasceu em Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo, no dia 7 de Julho de 1850.

Sentou praça a 29 de Dezembro de 1869.

Por decreto de 23 de Dezembro de 1874 foi-lhe concedido o posto de alferes-alumno, e a 31 de Janeiro de 1877 obteve a confirmação do dito posto.

Pela sua applicação e amor aos estudos, mais um galão veio distinguir a sua farda.

O ministro da guerra, por portaria de 12 de Janeiro do referido anno, nomeou o ajudante de ordens do mesmo ministerio.

A 14 de Maio de 1881 foi promovido a capitão.

A 29 de Novembro de 1883 seguio para a linha divisoria com o Estado Oriental, em commissão importantissima e honra-o sobremodo o ordem do dia do commando da guarnição de Jaguarão, que mandou louval-o pela " actividade, empenho e lealdade" com que se houve e se esforçou em serviço do cordão sanitario.

Desnecessario é dizer-se que o joven capitão por em jogo a sua preciosa saúde expondo-se a todos os sacrificios.

Deixou esse posto de honra a 11 de Maio de 1887.

A 23 de Setembro de 1888 passou a fiscalisar o batalhão a que pertencia e a 11 de Outubro deixou esse exercicio.

Por decreto de 9 de Fevereiro de 1889, foi nomeado ajudante do batalhão, deixando o seu exercicio a 25 de Setembro por ter sido transferido para o 19 batalhão de infanteria, sendo nessa occasião louvado pelo commando da guarnição pela " maneira correcta, zelo e disciplina" com que cumprio sempre os seus deveres.

O governo, por decreto de 7 de Janeiro de 1890, galardeou-o com os galões de major, attendendo ao seu merecimento e correcção.

Ainda por se acentuar o seu merito como soldado disciplinado e cumpridor severo de seus deveres, no mesmo, anno, a 17 de Março, vieram-lhe os galões de tenente-coronel.

Por decreto de de 18 Abril de 1892 foi promovido a coronel, por merecimento.

Em 22 de Outubro de 1890 o governo o elogiou pela intelligencia, presteza e zelo com que se desempenhou, como membro da commissão encarregada do projecto do monte-pio do exercito, satisfazendo os intuitos do governo e revelando extrema dedicação á classe a que pertencia.

Por aviso de 9 de Junho de 1890, do ministerio da guerra, foi elogiado pela lealdade, intelligencia, zelo e verdadeiro devotamento á classe militar, da qual éra um dos mais bellos ornamentos.

Em 17 de Junho de 1890, foi nomeado para fazer parte da commissão revisora da tabella de continencias, estabelecidas pelas provisões de 6 de Março de 1843 e 3 de Março de 1847, pondo-a de accordo com os principios democraticos da nossa forma de governo.

Mas uma vez o governo utilisou-se dos seus serviços nomeando-o a 30 de Outubro de 1890, para fazer parte de uma commissão para elaborar um projecto, sob bases modernas, de instrucções para infanteria.

Por ser altamente honroso, vamos dar na intrega o aviso do ministerio da guerra datado de 31 de Dezembro de 1893, concebido nos seguintes termos :

" Sr. Ajudante-general — Declaro-vos, em nome do Sr. Marechal vice-presidente da Republica, que deve ser louvado o coronel Antonio Moreira Cesar, pelas providencias acertadas que deu na noite de 14 e na manhã de 15 do corrente, com o fim de restabelecer a ordem publica, alterada na cidade de Netheroy, e debellar a revolta do regimento policial do Estado do Rio".

Por portaria de 25 de Julho de 1890 foi elogiado pelo valioso auxilio que prestou a commissão technica consultiva, na organisação da "Nomenclatura explicada, e manejo do fuzil e da clavina allemães, modelo de 1888".

O ministerio da guerra, considerando o seu grande amor á Republica, baixou em 12 de Abril de 1894 uma portaria pondo em relevo os serviços extraordinarios que prestou na ilha do Governador, desde a sua occupação por nossas forças em 14 de Dezembro de 1893, sustentando brilhantemente aquella importante posição e obrigando, com o fogo dos canhões de que dispunha, os navios revoltosos a mudarem, por vezes, de ancoradouro, procurando o fundo da bahia, e damnificando-os grandemente.

DUAS CARTAS IMPORTANTES

Esta é do Sr. capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho :

« A segunda expedição que se prepara para ir bater as legiões fanaticas de Antonio Conselheiro não deve ser feita atropeladamente. Basta o que já aconteceu com a primeira expedição, que desgraçadamente trouxe-nos grandes ensinamentos.

Quizera não ter sido propheta e antes passar por simples improvisador, porque assim teria me poupado do desgosto de ver sacrificados no territorio ingrato do sertão bahiano, um punhado de valentes camaradas e a patria republicana privada para sempre de alguns dos seus mais dedicados servidores.

A campanha que se vai agora emprehender é por sua natureza difficil e demorada.

E' um problema a resolver em que a arte militar terá de ser applicada com toda a cautela, para produzir os effeitos desejados sem maiores sacrificios nem desprestigio da força armada.

O plano de operações não póde ser traçado senão depois de muita reflexão. e do bem avaliar-se as consequencias dos diversos alvitres a seguir.

Basta considerar-se que os elementos que vão ser postos em acção teem de ser limitados, porque o terreno onde se vai operar não permitte o emprego da cavallaria, como seria para desejar. e mesmo para a artilheria as suas evoluções serão penosas e demoradas.

A' nobre infanteria, portanto, caberá exclusivamente a tarefa de medir-se com o inimigo, e por esta mesma razão deve-se ter muito em vista para o estabelecimento da base de operações do trem de transporte, afim de que o fornecimento de munições possa ser feito com presteza e em quantidade bastante.

Hoje em dia com o emprego das armas de repetição, não ha munição que chegue, mormente quando o soldado não tem a instrucção de tiro sufficiente.

Uma vez esgotada a munição que o soldado conduz comsigo mesmo, e se não ha supprimentos promptos, elle vê-se desarmado, e forçado a atacar ou a defender-se somente á bayoneta.

Póde-se dar o caso em que a carga de bayoneta tenha de ser feita antes de tempo, obrigada pela falta de munição e dahi a força atacante arriscar-se a um revez.

Com a artilheria ligeira e com as metralhadoras que seguirem, acontecerá a mesma cousa, de sorte que tudo ficará na dependencia do trem de transporte, conseguintemente dos meios de mobilisal-o com facilidade e segurança.

Quanto á posição de *Canudos*, que é presentemente o objectivo de todo o movimento, esta é favoravel para os occupantes, porque ainda tem livres os flancos e a rectaguarda.

Pela frente dessa improvisada praça de guerra com o rio *Vasa-Barris*, que mesmo cortado em muitos outros pontos por onde dá passagem facil na quadra actual, ainda assim, protege bastante as primeiras linhas avançadas fortificadas pelo inimigo.

Se no ataque de 3 de Março, a força federal não encontrou forte resistencia nesse lugar, foi certamente porque o inimigo entendeu que melhor faria attrahir para dentro da praça os assaltantes, simulando uma retirada logo depois de começada a acção, e então acceitar o combate onde com mais facilidade e maiores vantagens pudesse vencel-os.

Conseguiram com muita habilidade o fim, e ahi estão as noticias telegraphicas transmittidas da Bahia que já dizem o sufficiente, para chegar-se a uma conclusão, que não estará muito longe da verdade.

A lição ahi ficou para os que lá forem agora.

Já li um telegramma do illustre general Arthur Oscar, a idéa de fazer-se seguir alguma força pelo sertão de Pernambuco em demanda do territorio da Bahia, occupado pelo inimigo, e que me deixa ver, que se pretende dar agora uma nova direcção ás operações de guerra.

Antes porém, de ir mais adiante, convém que deixe registrada, emquanto é tempo, a surpreza que me causou a proposta feita por alguns distinctos profissionaes, para construirem em 20 ou 30 dias uma linha ferrea estrategica á partir da *Itiuba*, no kilometro 251 do prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, com o fim de estabelecer-se communicações rapidas e seguras com a villa de *Monte Santo* que fica seguramente a 80 kilometros afastada desse ponto.

Esta zona vai do *Itiuba* até *Monte Santo*, foi toda ella percorrida e explorada por mim e pelo meu companheiro de commissão o conselheiro Dr. Vicente José de Carvalho Filho, e ainda hoje conservo em meu poder as cadernetas de campo, como lembrança da nossa passagem por essa região barbara e abundante de difficuldades sem conta.

Quizemos trazer por ahi o Bendegó, e não foi possivel fazer, porque não obstante ser o caminho mais curto para encontrar a estrada de ferro, haviam muitas outras considerações a attender

Assim foi que explorando 484 kilometros de caminhos differentes preferimos o que veio ter á estação do Jacurecy no kilometro 245,263 metros do prolongamento.

A estrada por Itiuba ha de forçosamente encontrar serios embaraços na transposição da serra desse e suas circumvisinhanças, muito embora mais além o terreno se preste á construcção de qualquer linha de communicação aperfeiçoada

No meu modo de ver, é certo que ainda desta vez presto um serviço ao meu paiz, digo com toda a franqueza, cuidemos antes de ir a Canudos por outros meios. »

— Esta outra é do Sr. Major R. de A. M :

« Deve merecer ao governo especial cuidado a nova expedição para Canudos.

Publicam os Jornaes que as forças attingirão a 6,000 homens Se isto é exacto, devo dizer-vos que a nova expedição nada alcançará, pois os *fanaticos*, que de fanaticos só teem o nome, sobem a 10,000 e acham-se perfeitamente apparelhados para a lucta.

Sujeitar o nosso glorioso exercito a um novo desastre, é cousa que todos devemos evitar com o maior empenho. A meu ver o corpo expedicionario deve ser

ILEGÍVEL

pelo menos de 10.000 homens, divididos em tres brigadas, dando-se o commando destas a generaes como Arthur Oscar, Marinho e Pires Ferreira e o commando chefe ao bravo Cantuaria

O 3º districto, pela gravidade da situação, deve caber a um marechal, e estou certo de que o honrado Carlos Machado Bittencourt não recusaria seus serviços naquelle posto

Outra questão de importancia é a do armamento Para mim, velho e experimentado soldado, as forças que partem devem levar exclusivamente carabinas Comblain e Winchester., que são as de mais facil manejo.

A carabina Mauser assim como a Manulicher e a Lebel, são armas que exigem conhecimento que só se póde adquirir com o estudo constante das mesmas armas. Os nossos soldados não têm a menor instrucção technica e por isso se acharão mais á vontade com uma Comblain do que com uma Mauser.

A artilheria que vae é sufficiente; convém, entretanto, attender para as ultimas observações colhidas no uso do canhão Krupp

E' indispensavel remetter muitas metralhadoras, que nos combates de Canudos terão importante papel. Se o exercito não as possue, deve possuil-as a armada.

Todas as providencias devem ser tomadas com um escrupulo absoluto. O Governo já viu que as informações dadas sobre os inimigos têm sido ininterrupta série de falsidades. O inimigo está forte, dispõe hoje das munições que levaram os nossos infelizes soldados alli succumbidos tão gloriosamente. E' mister que os novos combates sejam todos favoraveis ás nossas forças: a menor derrota trará o panico e então teremos de registrar mais uma calamidade.

Deve o governo ponderar mais o seguinte:

A posição de Canudos não longe do S. Francisco e do riacho Brigida, seu affluente pela margem esquerda, deve merecer a attenção dos que conhecem um pouco o nosso sertão.

Os bandeirantes que nos seculos XVI e XVII partiram da Bahia para colonisar o Piauhy, Ceará, Parahyba e Maranhão, seguiram rumo do S. Francisco pelo Paraguassú, desceram até o riacho da Brigida, que remontaram até alcançar as vertentes do Canindé e por este devassaram o Piauhy até o Parnahyba. Ora, sendo este ultimo limitrophe com o Maranhão, vê-se que haviam alcançado o *desideratum* procurado. Esse caminho é conhecido de todo o sertanejo da Bahia e de todo vaqueano do Piauhy. E' natural, senão certo, que por alli tenham descido munições e gente do norte ou de algures.

Conviria consultar os registros de immigração e ver se por acaso não avultou nestes ultimos tempos a entrada de polacos, italianos e austriacos com destino ao norte e tambem os despachos de armas e munições para o *mesmo* destino. Dizem-me que cerca de 2.000 dos taes fanaticos desceram o Piauhy, em procura do bandido-mór que dá pelo nome de *Antonio Conselheiro*.

O Governo deve estabelecer sevéra fiscalisação nas povoações de S. Francisco como Santa Sé, Joazeiro e outros e bem assim em Caxias, no Maranhão, e Picós, Jaicóz e Oeiras no Piauhy.

Essas fiscalisações poderiam ser feitas pelos bravos e incansaveis batalhões patrioticos, notadamente pelo TIRADENTES, cujo valor e dedicação á Republica estão acima de qualquer elogio.

D'esta forma, bem cercados e fortemente atacados por tres brigadas, os bandidos seriam derrotados e talvez mesmo extinctos.

O governo que pense n'estas minhas palavras, fructo de longa experiencia e de muito amor á Republica.

RELIGIÃO

Jesus diante da obstinação

Eu sou o caminho, a vida e a verdade: foram estas as santas e ungidas palavras proferidas pelos labios sacrosantos do Divino Mestre, quando tudo se obstinava em face dos estupendos milagres operados muitas vezes só com um aceno deste extraordinario Homem.

E porque tão forte obstinação em presença de provas tão clarividentes e incontrastaveis da divindade desse que assim opera tão grandes e admirabilissimos milagres?

Será, perventura, porque Jesus condemna o peccado e não quer a morte do peccador?

Será tambem porque Elle ama ao pobre, abençoa e louva aos humildes?

Sim, Jesus não quer nada desaduado, quer a união, o amor e o respeito, entre os christãos, quer a obediencia a lei e tambem a separação radical do homem, das cousas perfunctorias e fluxiveis.

A donzella, lyrio formoso que respira fragancia, pyra de pureza, tabernaculo de innocencia, a bondade de Jesus semelhante a um caudaloso rio, que rompendo todos os diques inunda á todas ás adjacencias, chegou tambem até vós, recatando e dando-vos o melhor lugar na familia e na sociedade.

As creanças, estes anjinhos, ou para melhor dizer, estes cherubins do amor, Jesus reune em derredor de si, e diz com voz clara aos seus discipulos que, quem não se fizer como qualquer uma dellas não entrará no reino dos Ceos.

Condemna ao avaro e diz por parabola que mais facil será passar um camello pelo fundo de uma agulha, do que um rico se salvar.

Se faz pobre e humilde para provar ao homem que todos os bens desse mundo, são passageiros e phantasmagoricos, aconselha só e só a virtude, essa escada fixa e directa ao gozo da Patria Celestial!

Bemaventurados os que choram, porque elles serão consolados; foram tambem suas brilhantes e consoladoras palavras, que encheram de gratas consolações aos que gemiam sob o jugo tremendo das necessidades, e desenganados viviam de qualquer conforto.

Sêde virtuosos, affastae-vos do mal que só tem a propriedade de corromper e matar aos corações dedicados ao amor, a benevolencia e a gratidão, era este o doce chamamento do tão amoravel e bemfeitor Homem.

Perdôa a mulher adultera, mandando primeiro que cada um dos seus julgadores que se achar isento de culpa atire-lhe a primeira pedra, succedendo nesse momento a retirada de todos, por se acharem em contrario a tão minuciosa e profunda sentença, ficando então só nesse lugar Jesus e a peccadora.

Ninguem te condemnou? pergunta tão amavel juiz.

Não! responde com voz tremula e assustada, como de uma verdadeira arrependida a mulher que a pouco acaba de infligir a Lei do Decalogo!

Jesus então diz-lhe: vai em paz e não tornes a peccar.

Confunde aos Escribas e Phariseus e esmaga a doutrina subversiva de toda a Synagoga.

Louva a oração com humildade e apresenta aos ouvidos de todos da grande turba de seus ouvintes, a parabola do Publicano e o Phariseu que entrando ambos em um templo para orar, approxima-se philaucioso e orgulhoso o Phariseu do altar dos perfumes, e arrogantemente ora, como se a oração fosse filha da soberba, ao passo que o pobre Publicano nem se atreve a levantar os olhos para os Céos, cheio de dôr e contricção, só prefere as palavras:—Senhor, pequei, tem compaixão de mim miseravel peccador.

Diz então Jesus:—o Publicano sahio justificado e o Phariseu confundido.

Por toda a parte só se ouvia encomios a tão grande bemfeitor, que não descançava em derramar com mãos profusas a Caridade, até então esquecida dos homens.

Eu sou o pão vivo que desci do Céo, quem come a minha carne e bebe o meu sangue não soffrerá mais fome.

E ainda repetia muitas vezes: Quem crêr será salvo e quem não crêr será condemnado.

Estas e outras muitas palavras do amavel Jesus, se tornavam escuras e incomprehensiveis para aquelle povo solto á mercê das paixões, ignobeis e cegos á luz da razão.

O certo é que jamais poderam os seus adversarios arguir-lhe de peccado!

Jesus, só almeja plantar o reino da paz e da docilidade entre os homens, e é por este mesmo motivo que todos se insubornam e tornam-se verdadeiros lobos contra este pacifico Cordeiro!

E ainda hoje, tristemente presenciamos este espectaculo aviltante da creatura contra o Creador!

Recife, 25 de Março de 1897.

* * *

REVISTA DIARIA

Autoridade policial— O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr Questor policial interino, nomeou por acto de 23 do corrente, o cidadão Antonio José Maria da Fonseca, para exercer o cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto Bosto do municipio da Victoria, em substituição do actual que foi demittido.

Adão e Eva—Por carta particular, dirigida do Rio de Janeiro á um dos nossos collegas, sabemos que o litterato fluminense Martins de Mello acaba de escrever uma revista do anno de 1896, intitulada *Adão e Eva no Rio*.

Pelo titulo parece-nos que a revista é uma das mais livres que a Capital Federal tem visto.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 7.ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Albino Silva, Francisco Corrêa, Velloso e Salazar Moscoso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida, submettida a discussão e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, communicando haver sido alli approvada em 23 do corrente, a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 23 de 1896 com uma emenda ao art. 2.º. —A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi apoiado, indo a imprimir sob n. 5, o projecto na sessão antecedente apresentado pelo Sr. Albino Meira, sobre eleições estadoaes e municipaes.

Foram lidos os seguintes pareceres:

N. 13.—Da 5.ª Commissão redigindo o projecto deste Senado n. 2 deste anno (licença de um anno com ordenado ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães).

N. 14.—Da mesma, idem o de n. 4 de 1896 (incluindo como pensionista do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado a D. Emilia de Oliveira Coelho).

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth, foi o parecer n. 13 dispensado da impressão e submettido a discussão, foi approvado sem debate, declarando o Sr. Presidente que, opportunamente, seria a resolução enviada á Camara dos Deputados.

O parecer n. 14 foi a imprimir.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão, sendo para os devidos fins remettido á 5.ª Commissão o projecto do Senado n. 1 deste anno (isenção de pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage da meia-agua á rua de Santo Cecilia n. 49).

Exgotou-se a ordem do dia.

A de amanhã é: trabalhos de Commissões.

—

1897—PARECER N.—14

A' 5.ª Commissão de que foi presente o projecto n. 4 iniciado este anno n'este Senado e approvado hontem em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a mandar incluir como pensionista do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado a D. Emilia de Oliveira Coelho, com a pensão correspondente a contribuição que fez o fallecido bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, durante 10 mezes, sendo o mesmo Monte-Pio indemnisado de duas prestações de joia e mensalidade para completar o disposto no art. 14 do Regulamento respectivo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 24 de Março de 1897.—Dr. *A. Velloso*.—*Regueira Costa*.

—

Reproduzimos, por ter sahido com incorrecções hontem, a seguinte declaração de voto, apresentada na sessão de 23 do corrente:

"Declaro que votei contra o projecto n. 4, approvado hontem em 2.ª e hoje em 3.ª discussão neste Senado.

A pensão do Monte-Pio dos funccionarios estadoaes só é devida á familia daquelles que fallecerem, tendo pago toda a joia e a ultima contribuição mensal.

Si o empregado não poude satisfazer integralmente á primeira dessas condições, tem direito unicamente a sua familia a retirar a quantia que elle dispendeu até a data do seu fallecimento.

Neste caso se acha a impetrante; pois o funccionario, de que trata o projecto, havia pago 10 mezes de joia, quando foi surprehendido pela morte.

Contemplal-a, portanto, entre os pensionistas do Monte-Pio é abrir, logo em principio de sua execução, uma excepção á lei que creou esta utilissima instituição, é estabelecer, desde já, um precedente, á sombra do qual virão abrigar-se identicas pretenções; é, mais do que tudo, dispôr de um deposito/em caso differente e em favor de pessôa diversa da que a lei determina.

Com effeito, o fundo do Monte-Pio é composto dos vencimentos do funccionalismo estadoal, e representando estes a remuneração dos serviços prestados, não pertencem mais ao Estado, para que possa elle, simples depositario da importancia ahi recolhida, dispôr della, como propõe o projecto, em favor da familia de um funccionario, que falleceu, sem completar o pagamento da joia.

E, si, em tal caso, é justo que o deposito por elle feito até a épocha de sua morte não continúe nos cofres do Monte-Pio, mas seja restituido á sua familia, não o é menos que a esta não aproveite parcella alguma do fundo geral daquella instituição. visto como, compondo-se elle das joias e das contribuições mensaes ahi recolhidas, correspondem estas a pensão que cada funccionario constitue especialmente para sua familia.

Finalmente falla muito alto em favor das considerações acima expostas o luminoso parecer, que, concluindo pelo indeferimento de identica pretenção, foi, sob n. 228, apresentado na Camara dos Srs. Deputados, em sessão de 4 de Novembro de 1896 e alli approvados, em debate na do 11 daquelle mez.

Sala das sessões do Senado, 23 de Março de 1897.—*Regueira Costa*."

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 11ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Elpidio Figueirêdo, Gonçalves da Rocha, Affonso de Barros, Bertholdo Galvão, Domingos de Abreu, Joaquim Guimarães, José Marcellino, Estacio Coimbra, Antonio Vicente, Apollinario Maranhão, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Pereira da Silva, Affonso Costa, Bianor de Medeiros, Julio Antero e Cunha Rabello.

Faltaram sem causa participada os Srs. Lourenço Cavalcante, Leopoldo Lins, Motta Silveira, Sodrigues Porto, Pereira Tejo, Francisco Riburcio, Manoel Jardim, Gaspar Peres, Araujo Lima, Manoel Caetano, Thomaz de Carvalho e José Godoy, e com participação o Sr. Godofredo Moscoso.

Foi lida a acta da sessão anterior e não havendo reclamação nem impugnação deu-se por approvado.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Governador do Estado, remettendo a esta Camra, em original, os recursos com os documentos respectivos interpostos por negociantes dos municipios de Gravatá e Itambé contra diversas disposições das leis orçamentarias daquelles municipios.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outra da veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando esta Camara a assistir a trasladação do Sacrosanta Imagem do seu Divino Padroeiro para o Convento de Nossa Senhora do Carmo no dia 1 de Abril, e acompanhar a mesma Imagem em solemne procissão do mesmo Convento de Nossa Senhora do Carmo para sua séde na matriz do Corpo Santo, no dia immediato pela s 3 horas da tarde.

O Sr. Presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Celso de Souza, Joaquim Guimarães e Apollinario Maranhão para o referido fim.

Petição de Julia Francisca de Mendonça, solicitando do Congresso lhe permitta integralisar a joia do Monte-Pio que principiou a fazer seu finado marido, afim de vir a perceber a respectiva pensão.—A' 2ª Commissão.

Foi lido, indo a imprimir um parecer da 2ª commissão sob n. 11, concluindo pelo deferimento da petição do Bacharel Thomaz Soriano de Souza (projecto n. 11.)

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 1ª discussão o projecto n. 4, ficou adiada a votação e encerrada a discussão, em virtude de ter havido empate na votação de um requerimento que á mesa mandou o Sr. Apollinario Maranhão..

Orou a respeito o Sr. Elpidio Figueirêdo.

Foi sem debate, approvado em 1ª discussão, o projecto n. 5.

Foram igualmente approvados, sem debate, o projecto n. 2 em 2ª discussão e n. 8 em 3ª.

Entrando em 3ª discussão o projecto n 90, do anno passado, de iniciativa desta Camara, foi elle regeitado, depois de orarem a respeito os Srs Cunha Rabello, duas vezes, e Estacio Coimbra, uma.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente designou a seguinte ordem do dia:

Votação das materias encerradas, discussão unica da emenda do Senado ao projecto n. 16 desta Camara de 1896, 1ª discussão do projecto n. 1, 2ª do de n. 6 e trabalhos de commissões.

Em seguida levantou-se a sessão.

Manifestações patrioticas — Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Flores, em 23 de Março de 1897.—Exm. Sr. Conselheiro Governador. — Recife. — Peço V. Exc. apresentar Presidente Republica meu voto profundo pezar lamentavel resultado tropas legaes expedição "Canudos", assegurando inteira solidariedade em prol instituições republicanas. Saudações. — O Juiz de Direito, *Cardoso Ayres*.

— Paço do Conselho Municipal de Bezerros, 20 de Março de 1897. — Exm. Sr. —Este Concelho tem a honra de communicar a V. Exc. ter-se reunido, hoje, em sessão extraordinaria, sómente para affirmar, em nome de seus municipes, profundo pezar pelo desastre de "Canudos", e ao mesmo tempo assegurar a V. Exc. franco e leal apoio em prol da ordem e das instituições, fazendo ardentes votos para que a nova expedição composta de tão valorosos soldados ao mando do bravo General Arthur Oscar, possa em breve desaffrontar a Republica, afim de que se consiga que a nossa Patria livremente marche na senda do verdadeiro progresso, a que tem direito, como uma das maiores das nações do mundo civilisado. Saúde e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado. —*Francisco Gomes dos Santos*, Presidente; *José Francisco de Figueiredo Lima*, 1º Secretario; *Juventino Adalberto Pereira Braynér*, 2º Secretario; *José Marinho de Hollanda Falcão*, Vice-Presidente; *Joaquim C. de Mendonça*, *Manoel Laurentino da Silva*, *Lourenço Martins Vieira*, *José Guilherme de Azevedo*, *Manoel Francisco de Amorim*.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma de Petrolina, em 24 de Março de 1897.—Conselheiro Governador. — Recife.—Solicito V. Exc. fineza transmittir Presidente Republica nosso profundo pezar desastre expedição "Canudos", commandada bravo Coronel Moreira Cesar e votos ardentes liquidação reducto Canudos, medida salvadora ordem publica incommensuravel zona sertaneja—Saudações. —O Delegado, *Antonio Amorim*.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Flores, em 23—3—97 —Conselheiro Governador.—Recife.— Scientificai Presidente Republica nossos pezares desastre "Canudos", assegurando-lhes nossa solidariedade defesa Governo Republicano.—Saudações. — *Eustorgio Gomes Patriota*, Presidente Concelho; *João Martins de Oliveira*, Concelheiro; *Antonio Francisco de Padua*, Concelheiro; *Torquato Florencio da Silva*, Concelheiro.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Flores, em 23 de Março de 1897.—Illustre Cidadão Governador.—Pernambuco, Recife. — Rogo V. Exc. fazer chegar Governo União meus sinceros pezames compartilhando sentimentos pelas preciosas forças atacaram fanaticos "Canudos". Serei solidario Governo Republica. — Promotor interino Municipio Flores, *Ignacio Ribeiro Leite*.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Afogados de Ingazeira, em 21 de Março de 1897.—Governador. — Recife.—Manifestai Presidente Republica nossos pezames desastre expedição "Canudos", somos solidarios vosso Governo defesa Patria e Republica. Saudações. - Augusto Galvão, Juiz de Direito; Chaves Campos, Prefeito, Adolpho Lins, Promotor Publico; José Alves, Tenente-Delegado; Ribeiro do Valle, Juiz Districtal; Miguel de Queiroz do Amaral, Tabellião e Escrivão do Geral; Manoel Arruda de Carvalho, Juiz de Districto; Paulino Raphael, Coronel Bellarmino José de Véras, Juiz Districtal; Manoel Martins, Juiz 3º Districto; João Padilha, Concelheiro; André José de Véras, cidadão; Bemvenuto Mafirros, Collector.

Arrecadação da nossa Alfandega—Ha manifesto equivoco na asseveração referente ao descrescimento das rendas federaes, arrecadadas pela nossa Alfandega.

O simples estudo comparativo entre os dous ultimos exercicios demonstra-o cabalmente pela logica fria e indiscutivel dos algarismos.

E' assim que no anno de 1896, a receita comprehendido todos os titulos da renda ordinaria e extraordinaria, depositos, emprestimos do cofre de orphãos e Caixa Economica produzio o total de 26,700:113$953; ao passo que o resultado colhido em 1895 limitou-se á cifra de 24,756:451$326; de que resulta evidentemente um saldo de ...... 1,943:662$627, favoravel ao exercicio de 1896.

Si o exame comparativo versar sómente em relação á renda, proveniente dos direitos de consumo, inclusive o expediente dos generos livres, capatazias, armazenagens, despacho maritimo e respectivos addicionaes, ainda nesta hypothese o anno de 1896 avantajou-se ao de 1895, apresentando um incremento da receita de ...... 2,341:397$131, a saber:—Importancia arrecadada em 1896—21,186:125$357. Em 1895—18,844:828$226.

Ora, em face do que fica detalhadamente exposto, e que se firma em dados officiaes, rigorosamente exactos, é fóra de duvida a nossa asserção, isto é, que ha flagrante engano na affirmativa do decrescimento da renda, cobrada pela Alfandega do nosso Estado.

Releva ponderar que, ao contrario, é lisongeira a situação assignalada, no tocante á funcção publica da arrecadação das rendas federaes; porquanto, é incontestavel que com mais vivacidade do que no exercicio de 1895 actuaram no de 1896, para o effeito da diminuição da receita publica as mesmas causas economicas, a saber:—a depressão cambial e o retrahimento da importação, consequencia logica das aggravações, sempre crescentes da Tarifa; sendo certo que o augmento de que nos occupamos, é surprendente, visto que o que se observou geralmente foi a accentuada tendencia para a diminuição da arrecadação em quasi todas as Alfandegas da Republica.

Essa é a verdade, que brilha atravez dos mais densos véos, por isso que se impõe pela eloquencia irresistivel dos elementos positivos, segundo já fizemos notar.

Denuncia—Pelo Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 1º promotor publico da Capital, foram denunciados em 22 do corrente perante o Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, juiz do 4º districto municipal, Paolotti Jacques e Lucio de Castro Gomes Cavalcante, como autores do assassinato de Laurentino Salvador Damasceno, facto delictuoso que deu-se na Torre, no dia 1º do corrente.

40º Batalhão—Em additamento á noticia que publicamos antehontem sobre a chegada do 40º batalhão de infanteria, damos abaixo a nota do effectivo do mesmo batalhão.

Commandante — Major Manoel Nonato Neves de Seixas.

Fiscal, capitão Francisco de Moura Costa; ajudante, alferes Antonio Joaquim Ferreira; quartel-mestre, alferes Salustiano Alves da Silva; secretario, alferes José Monteiro; commandantes da 1.ª companhia, alferes Raymundo dos Santos Maramaldo: da 2.ª, alferes Flavio da Cunha Valladão; da 3.ª, capitão Joaquim Villar Barretto Coutinho; da 4.ª, alferes Celso Brigido. Alferes: Nonato de Araujo Matto-Grosso, Francisco Pereira Maia, Raymundo Antonio de Paula Rodrigues, Flavio Hermillo das Neves Albuquerque. Brigada, Esperidião de Mesquita Pinto. Tres primeiros sargentos, 7 segundos sargentos, 8 forrieis, 30 cabos, 18 anspeçadas e 75 praças.

A banda compõe-se de 15 musicos. O corpo de corneteiros tem 9 soldados.

Escola de Engenharia—Na segunda-feira ultima, 22 do corrente, teve lugar nessa Escola a ultima prova dos candidatos inscriptos ao concurso de desenho do 1º anno, reunindo-se hontem por esse motivo a respectiva Congregação para o julgamento dos candidatos, cujas provas tendo sido cuidadosamente examinadas, decidio a Congregação por votação nominal pela habilitação do primeiro concurrente inscripto o Sr. Watfrido Odon Arantes.

Fallecimento—Victimado por uma tuberculose, falleceu antehontem, o estimado moço, Sr. José Antonio Bahia da Cunha.

O finado foi durante longos annos empregado no Hospital Militar, onde deu sempre provas, as mais irrecusaveis de sua inteireza de caracter.

Contava 31 annos de idade e era solteiro.

Seu enterramento effectuou-se no mesmo dia do seu passamento, com assistencia de muitos amigos e parentes.

A' sua Exma. Familia, e especialmente ao seu digno irmão Arthur Bahia, apresentamos as nossas condolencias.

Arthunio Vieira—Chegado no vapor *Alagoas* do Estado do Pará, onde se achava ha tempos, veio hontem pessoalmente trazer-nos os seus cumprimentos o nosso co-estadano e distincto litterato, Arthunio Vieira.

Agradecidos, d'aqui lhe renovamos as nossas bôas vindas.

Importante Relatorio — Foi-nos enviado um exemplar do *Relatorio Annual* do Instituto Agronomico do Estado de São Paulo, em Campinas, relativo ao anno de 1894 á 1895.

E' este um trabalho importante sob todos os pontos de vista, já pela largueza, como pela proficiencia com que são expostos os assumptos que lhe servem de objectivo.

O presente exemplar contém, além dos estudos começados em annos anteriores, informações sobre assumptos agricolas, theoricos e praticos, ainda não conhecidos.

Somos gratos pela remessa do referido exemplar do Relatorio.

Impostos Estadoaes—Termina impreterivelmente no dia 28 do corrente mez o recebimento á bocca do cofre da Recebedoria do Estado, das classes abaixo mencionadas.

Previnam-se, senhores contribuintes, que a multa é de 20 %.

Classe n. 31 — Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.

Idem n. 35—Loja de louça e vidros.

Idem n. 36—Idem de cêra.

Idem n. 37—Idem de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.

Idem n. 38—Idem de pianos, musicas e instrumentos.

Idem n. 39—Idem de sellins e arreios.

Idem n. 40—Idem de moveis.

Idem n. 41—Fabricas ou loja de moveis do paiz.

Idem n. 42—Padarias.

Idem n. 43—Refinações.

Idem n. 44—Rebocadores.

Idem n. 45—Typographias, lithographias excluidas as comprehendidas no n. 37.

Idem n. 46—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.

Idem n. 47—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.

Idem n. 48—Tavernas.

Idem n. 49—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.

Idem n. 50—Despachante de numero.

Companhia Dias Braga — Conforme noticiámos aos nossos leitores a importante Companhia Dramatica *Dias Braga* estreou no dia 15 do corrente, na capital do Espirito Santo, com o grandioso drama *Jack o Estripador*.

A estréa da Companhia mereceu os elogios da imprensa daquelle Estado. Nos dias seguintes foram levados á scena os dramas *A Martyr*, *Conde de Monte-Christo* e outros.

Os jornaes do Espirito Santo tecem louvores aos artistas Dias Braga, Ferreira e ás Sras. Delorme, Adelaide Coutinho, Leotinda Amoedo e Marinha. Os actores Alfredo Silva, Rangel, Domingos Braga e Marrulo igualmente teem merecido elogios.

A Companhia annuncia a sua retirada para a Bahia no dia 31 do andante; provavelmente estará aqui em fins de Maio e, por essa occasião o publico terá de vêl-a magestosamente trabalhar no Santa Izabel.

Apollo Dramatico—Hoje, reune-se esta associação ás 10 horas, á rua de Paulino Camara n. 19, 1º andar, para tratar dos seus interesses.

Charanga do Recife— Hoje reune-se os socios desta corporação para eleger a sua nova directoria.

O augmento da criminalidade—Os presidentes dos tribunaes de Bolonha e de Tarli confessaram, nos discursos da abertura do anno judicial, que a criminalidade augmenta, de anno para anno, espantosamente, na Italia, e que os crimes são commettidos agora, na sua maioria, por mancebos e mesmo crianças.

Em Padua é uma criança de 12 annos que mata outra, dando-lhe com uma pedra na cabeça.

Em Roma é um rapaz de 16 annos que rasga a mãi a facadas e apunhala depois o pai.

Em Florença é um irmão que corta a cabeça ao outro.

Interessante—Deu-se um caso interessante em uma localidade do Brabante septentrional.

O funccionario respectivo devia effectuar o casamento civil do filho de um rico agricultor com a filha de um operario.

A' pergunta feita ao pai da noiva se consentia no casamento da filha, o operario respondeu:

— Esse senhor deve dar-me os cem florins que me prometteu a troco do meu consentimento.

O agricultor achou a somma exagerada. Fez-se transacção afinal, ficando a quantia em sessenta florins, que foram pagos ante o representante da lei.

As meias e sua historia.—A origem das meias parece ser muito moderna; dizem que foi uma mulher que inventou o modo de as fazer, mas o seu nome e a época em que viveu são cousas que se ignoram. As primeiras meias foram feitas á mão, e de linha ou de lã, e eram rarissimas.

Não se sabe o nome do inventor do primeiro tear que appareceu para este fim.

Attribuem-n'o alguns auctores a um serralheiro francez, que entregou a Golbert um par de meias de seda, feitas por aquelle meio, para as offerecer a Luiz XIV. A intriga fez com que o inventor da machina, não obtendo o premio que devia esperar na sua patria, a introduzisse na Inglaterra, onde foi bem aceita. Todavia, João Indret conseguio em 1656 fazer em França uma destas machinas, que em 1808 foi aperfeiçoada por Wiedman.

Henrique III, de França, foi o primeiro que se apresentou com meias de seda feitas á agulha, na funcção do casamento de sua irmã com o duque de Saboya.

A côr das meias foi por muito tempo a côr dos vestidos que se usavam com ellas, e só ha cousa de um seculo ficou sendo indifferente.

Cabe aqui fazer menção de um antigo uso escossez.

Quando a noiva se mettia na cama, no primeiro dia do casamento, apagavam as luzes, e ella atirava com a meia para o ar, e das donzellas presentes aquella que tinha a felicidade de apanhal-a ficava muito capacitada de que casaria n'aquelle anno.

Dr. Vieira Cavalcante—Do Estado do Espirito-Santo, veio hontem o Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante que alli exercia com todo o criterio, o lugar de engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Sul do Espirito-Santo.

O Dr. Vieira Cavalcante vem exercer o cargo de lente da Escola Maciel Pinheiro, para o qual acaba de ser nomeado, e onde se offerece mais uma opportunidade para pôr á prova o seu merecimento.

As nossas saudações affectuosas.

De partida—Acompanhado do seu digno pai, veio hontem pessoalmente trazer-nos suas despedidas em nosso escriptorio, o nosso co-estadano Manoel Honorato de Barros Vieira Cavalcante, estudante da Escola de Medicina da Bahia.

Gratos, desejamos-lhe muito feliz viagem.

Espectaculo em Olinda — Sabbado proximo, no theatrinho Melpomene, o artista Bento Alves dos Santos, dará um espectaculo variado de magicas Brancas.

Será esta a 3.ª vez que apresentará os seus trabalhos, reconhecidos e applaudidos pela platéa olindense.

Passamento—No dia 22 do corrente, ás 4 horas da manhã, victimada por antigos padecimentos, falleceu a respeitavel senhora D. Umbelina Lourença Ribeiro dos Reis, virtuosa consorte do Sr. Professor Manede Justiniano dos Reis.

A finada era geralmente estimada por suas bellas qualidades.

Contava 42 annos de idade e deixa 8 filhos.

Seu enterramento effectuou-se no alludido dia, ás 4 1|2 da tarde, com numerosa assistencia.

Pezames á sua Exma. Familia.

Emile Zola e a Academia de Medicina de Pariz.—Na sessão da Academia de Medicina, celebrada a 5 de Janeiro, o conhecido Dr. Magnan analysou uma memoria do Dr. Toulouse, que recentemente fez "Um inquerito medico-psychologico acerca das relações da superioridade intellectual com a nevropathia". O inquerito deve abranger o maior numero possivel de varões eminentes nos diversos ramos de conhecimentos humanos, e o autor o começou pelo exame de Emilio Zola.

A questão não é nova. Desde 1843, Reveillé-Parise, na sua physiologia dos homens que se dedicam a trabalhos intellectuaes, declarava que as perturbações nervosas, de que soffrem amiudadas vezes, eram consequencias da exagerada actividade cerebral que desenvolvem. Mais tarde, Moreau de Tours, na sua physiologia morbida, sustentou que o genio era uma nevrose, e Lombroso, encarecendo esta doutrina, disse redondamente que o genio era apenas uma epilepsia disfarçada.

O Dr. Magnan considera taes conclusões como falhas de base scientifica; são deduzidas, a seu ver, de dados muito incertos, firmadas em anedoctas mais ou menos authenticas acerca de personagens ha muito desapparecidos da scena do mundo, e não têm outro fundamento senão narrações contemporaneas muitas vezes exageradas, parciaes, malevolas e até mesmo calumniosas.

O Dr. Toulouse julgou que a solução da questão exigia a observação directa dos factos, e, por isso, se dirigio a homens de reputação incontestavel. A detida e minuciosa observação que fez de Emilio Zola demonstra que este não é "nem epileptico, nem hysterico, nem alienado". Mas, as multiplas perturbações nervosas que apresenta deu tão "certo desequilibrio do systema nervoso, tal qual o apresentam os degenerados superiores". Semelhante desequilibro não é incompativel, aliás, "com aptidões brilhantissimas, com qualidades intellectuaes muito elevadas". Demais "os esforços intellectuaes, a que os homens se deixam naturalmente arrastar, cançam-nos e tornam mais salientes algumas perturbações nervosas que lhes formam o apanagio".

Pena é, faz notar um dos socios da Academia que o Sr. Zola não tenha querido até hoje adherir á sociedade de autopsia mutua, cujos membros entregam o proprio cadaver para ser necropsiado. E' pena, deveras, accrescenta outro, porque assim talvez descobrissemos a localisação exacta do "prurido academico" de que soffre o Sr. Zola ha tantos annos.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Amaro Wanderley foram inspeccionadas as casas de ns. 52 da rua do Dr. Tobias Barreto, 145 da rua do Coronel Suassuna, 21 e 88 da rua Imperial e 3 da rua de S. José, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Freitas Guimarães as de ns. 32 da rua do Caldereiro e 21 da rua da Amisade que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Newton a de n. 22 da rua do Coronel Suassuna que foi igualmente considerada em boas condições.

—— *Desinfecção*— Foram completamente desinfectadas em todos os seus aposentos as casas de ns. 26 da rua do Amparo e 3 da Bicca dos Quatro Cantos (em Olinda), onde deram-se casos de variola.

—— *Exame de generos*—Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 51 saccas de café vindas do Rio de Janeiro para Lopes Alheiro & C.

—— *Multa* — Pelo Dr. Commissario do 4º districto foi multado em 20$ o proprietario do predio n. 44 da rua de Santa Rita, por infracção do art. 39 letra A do Regulamento de Hygiene.

—— *Intimação* — Pelo mesmo Dr. Commissario foi intimado o Sr. Miguel Antonio de Figueiredo proprietario da casa n. 4 da travessa da Baixa-Verde para no praso de 10 dias aterrar o quintal da referida casa, ficando o mesmo na falta de cumprimento da presente, sujeito ás penas da lei.

—— *Distribuição de vaccina* —Foram distribuidos ao Dr. Ajudante da Inspectoria e ao Commandante do 2º batalhão do Estado 5 tubos ao primeiro e 35 ao segundo.

Instituto Vaccinogenico Estadoal— Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Proclamas de casamento— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 21 de Março, os seguintes:

1.ª denunciação

Francisco Luiz de Azevedo Lima, com Judith Moreira Fragoso.

João Florianno Coelho da Silva, com Antonia Alves Pereira.

Joaquim Raymundo Alves da Costa, com Maria José de Souza.

Eduardo Tavares Maniz Frazão, com Josepha de Barros Pimentel.

3.ª denunciação

Jacob Alves Ferreira, com Umbelina Arruda Medeiros.

Joaquim Pereira da Silva, com Noemia Gonçalves Ferreira.

Florismundo Floro de Almeida, com Braulina Maria de Souza.

Balthazar dos Reis Santiago, com Felisbella Eterlina de Souza.

João Marinho Falcão, com Anna Esther de Araujo.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 22 de Março de 1897:

DOENTES	SEXOS MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	67	17	84
Entraram		1	1
Sahiram	4		4
Existem	63	18	81

Dia 23 de Março:

Existiam	63	18	81
Entraram	1		1
Falleceram	1	1	2
Existem	63	17	80

— Falleceram no dia 23:

Pedro Alexandre, pardo, 20 annos, solteiro, Pernambuco.

Olympia Maria do Nascimento, preta, 35 annos, solteira, Pernambuco.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Benjamin Liberato do Nascimento, residente na freguezia de S. José, e Hortencia Maria de Paula, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Manoel Antonio de Macedo, solteiro, natural da Portugal, residente na freguezia do Recife, e Adriana Moreira Gomes, solteira, natural deste Estado e residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,º9	753 mm10	20,mm95	84
9 "	28,º2	753 mm94	20 mm39	71
12 "	30,º7	758 mm47	19,mm68	58
3 t.	29,º9	751,mm85	22,mm50	71
6 "	28,º6	752,mm00	22,mm77	78

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 59,º4. Prateado 42,º6

Temperatura maxima 31,º00.

Temperatura minima 25,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm5; á sombra 3,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

WNW de meia noite até 1 h. 15 m. da manhãa; W até 1 h. 34 m.; WSW até 2 h. 43 m.; W até 03 h. 03 m.; WSW até 3 h. 14 m.; W até 8 h. 16 m.; WSW até 9 h 14 m.; WNW até 9 h. 37 m.; NW até até 9. h. 55 m.; N com interrupções de NNW até 4 h. 51 m. da tarde; NNW até 7 h. 18 m.; NW até 9 h. 02 m.; WNW até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m80 por segundo.

Nebulosidade média 0,64.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Março

O préa-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m30.

O baixa mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 0m45.

Cemiterio Publico— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 20 de Março, os seguintes cadaveres:

José Maria Moscoso da Veiga Pessôa, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista.

Cosma Jeronyma de Lima Neves, Pernambuco, 75 annos, viuva, Graça.

Josepha Francisca de Paula, Brazil, 25 annos, solteira, S. José.

Luiz Cesario Francisco das Chagas, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista.

Guilhermina Luiza das Virgens, Pernambuco, 60 annos, viuva, Recife.

Manoel dos Santos Ferreira, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista.

Manoel Nery da Silva, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

Maria, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio.

Contancio Marques Celestino, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista.

Osmam Augusto de Farias, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista.

João Baptista de Moura, Pernambuco 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

ILEGÍVEL

MUTILADO

André Wenceslão, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Ramos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Magdalena d'Annunciação, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista.
João Luiz de Medeiros, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.
Thomasia, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista.

— Dia 21 —

Genuina Amelia de Siqueira, Pernambuco, 46 annos, casada; S. José.
Vicencia Ferreira, Pernambuco, 35 annos, solteira; Boa-Vista.
Murillo d'Albuquerque Mello, Pernambuco, 6 mezes; Olinda.
Manoel Henrique Cesar, Pernambuco, 1 anno; Graça.
Edward Kohive, Inglaterra, 31 annos, casado; Boa-Vista.
Manoel Justino Celeste do Patrocinio, Pernambuco, 23 annos, solteiro; S. José.
Amaro Rodrigues Meirelles, Pernambuco, 7 dias; Boa-Vista.
Abel Martins Ribeiro, Pernambuco, 2 dias; Boa-Vista.
Chrispim, Pernambuco, 8 mezes; S. José.
Amara Maria dos Santos, Pernambuco, 15 mezes; Graça.
Maria, Pernambuco, 72 horas; Graça.
Germana Maria da Conceição, Pernambuco, solteira, 50 annos; Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de Março de 1896:

Existiam	443
Entraram	12
Sahiram	10
Existem	439
A saber:	
Nacionaes	425
Mulheres	9
Estrangeiros	4
Total	439
Arraçoados	403
Bons	380
Doentes	18
Loucos	8
Louca	2
Total	480

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—José Antonio de Lyra, João Baptista de Moura, conhecido por Paraguay, Manoel José Barbosa, João M. de Araujo, Manoel Silvestre de Andrade, Pedro Francisco das Chagas Cardoso e Henrique José dos Santos.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14. 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc,, etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

Constando aos abaixo assignados, que alguem pretende vender o engenho Ditoso, do municipio de Gamelleira, deste Estado de Pernambuco, a cujo dominio se julgam tambem com direito, na qualidade de herdeiros do Coronel Francisco Manoel Wanderley Lins, vêm prevenir disso, a quem quer que interessar possa e protestar opportunamente fazer valer o seu direito pelos meios legaes.

Recife, 22 de Março de 1897.

O primeiro signatario do presente protesto por si e na qualidade de tutor de um seu sobrinho.

Francisco Manoel Wanderley Lins.
Baroneza de Utinga.

Reparo ligeiro

A redacção da *Cidade*, noticiando a bôa vinda de uma commissão de exame em nossa Alfandega, prova a sua má orientação sobre o caso, já fallando no chefe dessa commissão e seus companheiros, quando segundo nos consta compõe-se ella de dous membros, apenas; já affirmando que essa commissão inspectora veio conhecer do "factos abusivos que estão na consciencia publica, reprimir abusos inveterados, corrigir condemnaveis praticas"....

Que estão na consciencia publica, cremos ter o direito de contestar, deixando o protesto para aquelles a quem póde caber a carapuça.

Sim. Não nos consta, nem a todos que leem jornaes nesta terra, que taes factos tenham cahido no dominio publico, assumindo um caracter de verdadeiro escandalo, despertando a attenção do Governo; como, por exemplo, os que houve ultimamente em outras Alfandegas da Republica, como no Rio, Ceará, etc; determinando medidas severas dos poderes competentes.

Honra e justiça sejam feitas:—a nossa Alfandega, a menos que se prove o contrario, é uma das que primam pela moralidade e bôa gestão dos publicos negocios: sem que até agora, se tenha apontado contra ella um desses clamorosos *factos abusivos*, dos que não exigem uma commissão examinadora, mas um acto de immediata punição:—demissão, processo e prisão dos implicados e responsaveis.

Que a nossa Alfandega é séria e correcta já o affirmou ha bem pouco tempo em pleno Congresso Federal um deputado, de cujo nome não nos recordamos.

Nesses ultimos tempos, segundo somos informados, só se póde levar a conta de factos abusivos umas tantas irregularidades, que não attingem, aliás, á corporação aduaneira ou aos seus chefes, e que tiveram logo a necessaria repressão, graças ás providencias energicas do seu digno Inspector.

Essas irregularidades, unicas que podiam ter alarmado o espirito publico, sem as proporções de um escandalo inaudito, cremos que podem ser limitadas ao facto de umas estampilhas falsas, descobertas no acto da sahida, pelo respectivo conferente; uns despachos, tambem falsos, cujo autor fugio, escapando á acção penal; a demissão de um despachante encontrado em falta; e parece-nos que afóra esses *abusicos* de nenhum teve nem terá conhecimento o Governo Federal e o Publico salvo si a redacção que phantasiou a chusma delles estiver melhor informada do que aquelles e do que nós.

Tambem não achamos razoavel e de accordo com o bom senso affirmar-se, aliás sem um dado estatistico, sem uma base segura e sem o devido conhecimento pratico, que as "rendas aduaneiras tenham cahido de uma fórma pavorosa,," o que não será de admirar ante a nossa crise financeira. E mais exquisito se nos afigura o remate dessa asserção: "apezar das bôas intenções do Sr. Inspector," como si dependesse um facto dessa ordem das intenções boas ou más de quem quer que seja...

Tratando do auxilio de 3 chefes de secção, que se incumbiram da revisão de despachos, quer nos parecer, que isso não passa de uma... historia, e dessas mal contadas.

Segundo o conhecimento que mais ou menos temos do mechanismo do serviço dessa Repartição, suppomos que tres chefes, com attribuições distinctas em cada secção não podem, todos ao mesmo tempo, encarregar-se do semelhante serviço; e si, o noticiarista refere-se a chefes que se tenham succedido no cargo, é logico, que o motivo de suas remoções, de que só o Governo que as fez conhecerá melhor, não podia ser o da revisão de despachos; porque por tal motivo não consta que tenha sido removido empregado algum.

E não podemos acceitar esse conto de *revisão*, porque, pelo que somos informados ha uma commissão permanente de funccionarios da propria Alfandega, designados pelo Inspector, para rever despachos; e a tarefa da commissão superior do Thesouro Federal não se limita a isso.

Póde o noticiarista tecer os seus mal arranjados encomios, sem ferir tão positivamente, já não dizemos, a *prezados amigos*, mas a uma classe de funccionarios inteira, que não merece ser condemnada sem o desnudamento de factos que a desabonem, nem as provas competentes feitas pelo esclarecimento de qualquer *facto abusivo*.

Sem que essa luz se faça teimamos a oppor a falsas e injuriosas noticias uma certa presumpção fundada de que a nossa Repartição aduaneira é uma das mais moralisadas e zeladoras das rendas.

O facto de vir a ella uma commissão de syndicancia mandada pelo Governo não prova que hajam factos abusivos e abusos inveterados a profligar.

Sempre vimos adoptada essa praxe, que, pensamos é baseada na Consolidação das Leis; independente de qualquer motivo extraordinario:—remoções de chefe por causa de revisão, ou outros *abusicos factos*.

Para rebater a presumpção contraria, falle a consciencia da corporação briosa, dirigida por um funccionario, contra o qual nem a arma da calumnia ousou ainda vibrar o mais leve golpe que attingisse a sua reputação de homem honesto, sensato, que sabe zelar os fóros de administrador consciencioso e recto no cumprimento de seus deveres; chamando á ordem e castigando os que desse caminho se transviarem; razão pela qual deve ter creado um partido de descontentes.

Essas nossas palavras foram inspiradas pela leitura da noticia, cujo autor, aconselhariamos que procurasse temperar com o senso e o criterio as louvaminhas; sem adubal-as com o fel da... inverdade ou do exagero, talvez embebido em fontes impuras.

Alenta-nos a convicção, e os nossos brios de pernambucanos assim o esperam, de que o resultado do exame procedido pela illustre commissão provará que a nossa Alfandega é uma das mais honradas da União.

E si assim acontecer ficará o noticiarista de cara á banda; fazendo-lhe figas o

Justos.

Ao amigo José Irineu Rodrigues d'Annunciação felicita-o, pela contagem de mais uma primavera na sua existencia,

Um amigo.

Ao publico e especialmente aos Srs. Reporters do "Jornal do Recife" e "Provincia."

Tendo sido expulso do Hyppodromo do Campo Grande, no domingo 21 do corrente, na corrida alli realizada, o Jockey Antonio Luiz de França, quando montava o animal de minha propriedade, de nome *Fortaleza*.

E achando injustiça esta penalidade, visto o Jockey não poder disputar a corrida por achar-se gravemente doente, fazendo-o tão somente por imprudencia, pois que não é a primeira vez que succede com elle o mesmo, tanto assim que estando nas mesmas condições o anno passado, foi correr o animal *Esfola*, na distancia de 1,800 metros, perdeu a corrida, e apeiando-se foi em braços para a casa. Para provar o que digo venho offerecer ao publico e aos Srs. Reporters acima, os attestados de dous distinctos medicos, para verem se estão de accordo com as suas noticias dadas nos mesmos jornaes de 23 do corrente.

Offerecendo ainda ao mesmo publico e aos Srs. Reporters o mencionado Jockey para no caso de não se conformarem com os attestados que abaixo são publicados, nomearem quaesquer outros medicos e fazerem o exame que julgarem conveniente. Correndo por minha conta todas as despezas que forem feitas.

O referido Jockey mora defronte da estação do Feitosa e junto do Hyppodromo. Póde qualquer pessoa vir vêl-o e examinar se está ou não de accordo com os attestados.

Estrada de Belém, 24 de Março de 1897.

José Joaquim dos Santos Junior.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo se estabelecido com uma nova Loja de Calçados, á rua da Imperatriz n. 11, por ter dissolvido a sociedade que tinha na Loja n. 1 da mesma rua, espera merecer do respeitavel publico a mesma confiança que sempre lhe dispensou, honrando-o com uma visita a seu estabelecimento, que se acha muito bem sortido.

Lino Francisco das Chagas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 226.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 232.

Navegação Bahiana

Ao commercio

Não me convindo continuar como Agente da Navegação Bahiana neste Estado, em vista da incuria do seu actual gerente, pedi nesta data a minha exoneração.
Recife, 22 de Março de 1897.

Pedro Osorio de Cerqueira.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.
Deposito na Companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, 24

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.
RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 d, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15|16 sobre Londres a 90 d|v, sem compradores.
Mais tarde porém, o de Pernambuco saccava a 8 d, tornando geral este algarismo; regulares transacções foram effectuadas.
O mercado fechou menos firme a 7 15|16.
Letras particulares fizeram-se negocios a 8 1|16.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$500 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODÃO

Foi negociado a 14$500 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 180 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 124$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$200 o kilo nominal e refugo a 900 o kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE MARÇO DE 1897

José Samuel Botelho.—uma caixa com contas brancas de vidro e caixinhas de madeira vasias.
Alves de Britto & C.—uma caixa com casimira de lã.
Western and Brazilian Telegraph.—um barril de ferro com agua-raz, uma amarra de ferro, quarenta cylindros e dez volumes com diversas mercadorias.
José Luiz Vieira & C.—duas caixas com medicamentos.
José Fernandes Lima & C.—quarenta caixas com vinho.
Ferreira Rodrigues & C.—vinte atados com traques.
Seixas Irmãos.—mil e cincoenta e seis barricas com bacalhão.
Duarte & C.—duas caixas com albuns, bonecas e obras de cobre.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—cento e setenta e nove volumes com vinho, papel para embrulho, sardinhas, agua mineral e chá da India.
F. P. Boulitreau.—uma caixa com livros impressos.
Guilherme Porto & C.—doz caixas com folhas de Flandres e uma caixa com chales de lã.
Coelho Pinto & C.—duzentas e cincoenta caixas com garrafas vasias e cinco barricas com acido e cremos tartarico.
Costa Lima & C.—dez amarrados com maizena e oitenta e sete volumes com papel para embrulho.
Antonio Pinto da Silva & C.—trezentos e trinta e seis fogareiros de ferro.
Augusto da Silva.—cinco barris com oleo de linhaça.
Machado & Pereira.—oito caixas com chitas.
Companhia de Drogas.—sete volumes com papel para embrulho e medicamentos.
Silva Marques & C.—cinco caixas com presuntos.
Amorim, Fernandes & C.—trezentos e oitenta e quatro volumes com traques, vinho, vinagre e alhos
José Barbosa de Carvalho.—nove caixas com legumes, linguiças e sardinhas em conserva.
Companhia Industrial.—vinte e cinco caixas com acido sulfurico e muriatico.
Recife Drainage.—sete volumes com bacias de barro e diversas ferragens.
Thomaz M. Hood.—tres caixas com linhas de algodão.
M. J. Campos.—uma caixa com medicamentos.
Moreira & C.—uma caixa com correias de couro.
João de Aquino Fonseca.—duas mil caixas com kerosene.
G. Paille.—cincoenta atados com aduellas de madeira.
Companhia Ferro Carril.—quatro barris com sebo.
L. A. Salazar Junior.—uma caixa com meias de algodão.
Laemmert & C.—dous fardos com papel para embrulho.
Lopes Alheiro & C.—quinze saccos com herva-doce e courinhos.
Paiva Ferreira & C.—vinte barris com vinho.
Castro Lemos & C.—duzentos e cincoenta barris com banha de porco.
Estrada de Ferro de S. Francisco.—mil novecentos e tres tijolos de barro.
José Dias Guimarães.—uma caixa com calçados.
Santos & Pires.—vinte e cinco canastras com alhos.
Ferreira, Rodrigues & C.—quarenta caixas com cebolas.
Rodrigues Lima & C.—nove volumes com cobertores de algodão e chitas.
Joaquim Alves da Silva Santos.—sessenta peças de cordoalha.
Mendes Lima & C.—mil e seiscentas barricas com bacalhão.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—doze fardos com papel para embrulho.

IMPPORTAÇÃO

Saint-Johns, lúgar inglez *Blanche*, entrado em 20 do corrente e consignado a Seixas Irmãos:
Bacalhão 2.502 barricas e 2.591 meias ditas á ordem.

Portos do norte, vapor nacional *Espirito Santo*, entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Amostras 3 volumes á ordem.
Couros 11 a Delfino Gouveia & C.
Camarões 4 encapados a A. B. Nogueira.
Cera 136 saccos a R. Brothers & C.
Gomma 20 paneiros a Souza & Aguiar.
Louça 2 barricas a A. Lopes & C.
Oleo 30 caixas a L. Oliveira.
Peixe 1 caixa á ordem.
Tecidos 3 volumes a J. Ferreira, 10 a N. Maia & C., 8 a Rodrigues, Lima & C., 100 a Guerra Fernandes & C.
Trapos 2 caixas a Miranda & Souza.

New-York, vapor inglez *Coleridge*, entrado em 20 do corrente e consignado a Blackburn & C.:
Amostras 1 caixa a Domingues Irmãos.
Agua-raz 20 caixas a M. J. Campos.
Drogas 1 caixa a D. Borges.
Fogos da China 10 amarrados a Domingues Irmãos, 15 a Guedes de Araujo & Filhos.
Mercadorias 2 volumes a João Dias Moreira, 8 á ordem.
Tecidos 2 volumes a Muller & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:
D. Gouveia & C., 16 saccas com 1,200 kilos de algodão.
— No vapor francez *Cordilera*, para Lisboa, carregou:
Joaquim Pinheiro, 1 barril com 40 litros de aguardente e 1 caixa com 75 kilos de doce.

Para o Interior

— No lugar nacional *Temerario*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Irmãos & C., 650 saccos com 48,750 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
M. F. Leite & C., 200 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
A. Fernandes & C., 750 saccos com 56,250 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Alagoas*, para Victoria, carregaram:
J. T. Carneiro, 5 barris com 435 litros de alcool.
A. Fernandes & C., 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
J. F. Marques, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.
A. Costa & Fiuza, 328 saccos com 19,679 kilos de assucar branco e 213 ditos com 12,780 ditos de assucar mascavado.
C. F. Cascão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Burle & C., 214 saccos com 12,840 kilos de assucar mascavado.
Cunha Lima & C., 350 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.
A. M. Moreira, 1,000 saccos com 70,000 kilos de caroços de algodão.
P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 10,600 litros de alcool e 34 ditas com 15,300 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Amazonas*, para o Rio de Janeiro, carregou:
C. F. Cascão, 118 saccos com 1,960 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregou:
A. M. Moreira, 243 saccos com 14,830 kilos de assucar branco e 214 ditos com 22,840 ditos de assucar mascavado.
— No patacho nacional *Progresso*, para o Rio de Janeiro, carregou:
Pernambuco Powder Factory, 40 barris com 2.020 kilos de polvora.
— No vapor nacional *Beberibe*, para o Ceará, carregaram:
C. Pinto & C., 3 barris com 270 litros de alcool, 24 ditos com 912 ditos de vinho, 34 ditos com 1,333 ditos de vinagre, 5 caixas com 60 ditos de licores e 5 ditas com 10 ditos de genebra.
C. Fernandes & C., 73 caixas com 1,082 kilos de cera em velas.
— No vapor nacional *Olinda*, para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 425 barricas com 27,975 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Pará, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 80 caixas com 640 litros de genebra.
Para Manáos, carregaram:
C Pinto & C., 20 barris com 1,800 litros de vinho branco, 50 ditos com 400 litros de vinho de cajú e 10 caixas com 80 litros de genebra.
— No hiate *Deus te Guarde*, para o Aracaty, carregaram:
José S. d'Amaral, 24 barris com 840 litros de vinagre, 2 pipas com 940 ditos de dito, 85 barris com 3,415 ditos de vinho de fructas, 80 pipas com 940 ditos com dito, 10 caixas com 80 ditos de vinho de fructas, 30 caixas e 40 garrafões com 840 litros de genebra, 35 caixas com 318 ditos de licores e 26 barris com 780 ditos de mel.
— No hiate *Correio de Natal*, para Natal, carregaram:
Dias & C., 15 barricas com 1,121 kilos de assucar branco e 5 ditas com 450 ditos de assucar refinado.
M. A. d'Almeida, 2 caixas com 60 kilos de phosphoros.
A. Fernandes & C., 5 caixas com 80 kilos de velas stearinas, 1 lata com 20 kilos de phosphoros, 1 sacco com 60 ditos de café, 1 caixa com 20 ditos de massa de tomate.
T. Lapa & C., 4 barris com 270 litros de vinagre.
Almeida Machado & C., 1 caixa com fumo em charutos.
— Na barcaça *Jovem Palmira*, para Parahyba, carregou:
J. T. Carneiro, 2 caixas com azeite.
— Na barcaça *Sanhoá*, para Parahyba, carregaram:
A. A. de Paiva, 100 caixas com 1,000 litros de genebra.
A. Fernandes & C, 40 barris com 2,250 litros de vinho.
— Na barcaça *D. Yáyá*, para Maceió, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 caixa com 100 kilos de doce.
— Na barcaça *Recreio Social*, para Maceió, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1,000 kilos de sabão.
— Na barcaça *Camaragibe*, para Camaragibe, carregaram:
Castro Maia & C., 28 caixas com 508 kilos de sabão e 4 saccos com 240 ditos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 23	1.168:057$971	
Idem do dia 24	26:220$943	1.194:237$914

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 23	277:091$245	
Idem do dia 24	9:654$873	286:745$123
Total		1.481:031$037

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 23	531:302$226
Idem do dia 24	[illegible]$240
Total	554:00[illegible]$455

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 23	2[illegible]:043$500
Idem do dia 24	1:388$280
Total	27:131$780

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

London—54 dias, lúgar russo *Pauline*, de 253 toneladas, capitão C. Bauer, equipagem 7, carga varios generos; a Wilson Sons & C.
Santos e escala—8 dias, vapor brazileiro *Itapoan*, de 513 toneladas, commandante H. C. Miles, equipagem 28, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.
Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro *Olinda*, de 1990 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Lúgar americano *Mabel I. Meyers*, capitão William Meyers; em lastro.
New-York—Patacho americano *Telos*, capitão Charles Veazie; carga assucar.
Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Alagôas*, commandante F. Dias; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor francez *Parahyba*, commandante E. Juliot; carga varios generos.
Ceará e escala—Vapor inglez *Buccaner*, commandante Combe; carga varios generos.
Maceió—Vapor inglez *Scholar*, commandante John Black; carga varios generos.
Paranaguá—Patacho brazileiro *Elizabeth*, capitão N. S. Paulsen; carga sal.
Porto—Lúgar portuguez *Horacio*, capitão José O. Velho Junior; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 23 de Março foi o seguinte:

Entraram:

33 bois pesando 6,743 kilos.	
570 kilos de peixe a 30 rs.	17$100
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
39 columnas a 900 rs.	35$100
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
1 carg. com batatas a 450 rs.	$450
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
6 carg. com laranjas a 450 rs.	2$700
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 350
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
8 suinos a 1$	8$000
147 lugares a 300 rs.	44$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
59 comp. com fazendas a 2$	118$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	577$500
Rendimento do dia 1 a 22	12.6[illegible]$100
	13.[illegible]75$600

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Santelmo, do sul, a 25.
Itapoan, do sul, a 25.
Handel, de Liverpool, a 25.
Una, do norte, a 25.
Wartburg, da Europa, a 25.
Amazonas, do norte, a 25.
Hevelius, do sul, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.
Ebro, da Europa, a 27.
Thames, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Porto Alegre, Diamante, a 25 as 4 as h.
Rio G. do sul, Norte Sul, a 25 as 4 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 25 as 4 horas.
New-York, Hevelius, a 25 as [illegible]
Manáos e esc. Olinda, a 25 as [illegible]
Rio e Santos Wartburg, a 25 [illegible]
Santos e esc. Rosario, a 27 [illegible]
Plymouth e esc. Iberia, a 27 [illegible]

NAVIOS [illegible]

DE [illegible]
Barca norueg[illegible]
DE HAMBURGO
Patacho dinamarquez [illegible]
Lúgar dinamarquez [illegible]
Barca norueguense Gyda.
DO RIO DE JANEIRO
Lúgar nacional Alice.
DE MONTEVIDEO
Patacho hespanhol Pablo Sensat
Lúgar inglez Preference
DE BUENOS-AYRES
Brigue hespanhol Elvira.
DE SEWANSEA
Barca ingleza Thetiz.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Diamante, var. generos.
Vapor nacional Beberibe, var. generos.
Vapor nacional Norte Sul, var. generos.
Vapor nacional Caminha var. generos.
Vapor nacional R. Formoso, var. generos.
Vapor inglez Scholar, var. generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Prudente de M. var. gen.
Vapor nacional Itaqui, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var. generos.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Capasian, bacalhão.
Lúgar amer. Mabel I Meyers, var. gen.
Lúgar brasileiro Temerario, var. generos.
Lúgar russo Pauline, varios generos.
Palhabóte nacional Euclides, sal.
Patacho inglez Rose Bud, bacalhão.
Patacho amer. Teilos, assucar.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Buckener, fi.
Patacho nacional Progresso, varios gen.
Barca noruguense Graydon, lastro.

ILEGÍVEL

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.° 214.

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2° andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1° andar.

Consultas (somente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE —193

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.° andar.

TELEPHONE N. 541

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 337.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado.

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consiguações
ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM
Rua 1.° de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 38, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Paulo da Silveira
ADVOGADO
E
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.° andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos serviços porestradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1° andar.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.° ANDAR

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito —Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacias dos Pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

---

Peitoral de Cambará

Importantes curas de asthma

Martyrisado durante 17 annos por terriveis soffrimentos asthmaticos, o Sr. Ignacio Teixeira Machado tomou em 1887 o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e bastaram 8 frascos para ficar radicalmente curado.

Uma distincta senhora de familia do Sr. José [illegible] Silva Rego, que soffria [illegible] chite asthmatica, [illegible] apenas [illegible] frascos deste remedio.

Duas filhinhas do Sr. Miguel Augusto dos Santos, victimas de repetidos accessos asthmaticos, depois que usaram o *Peitoral de Cambará*, nunca mais foram accommettidas de tão terrivel mal.

A esposa e um filhinho do Sr. José Francisco do Rego Rangel Sobrinho, atacados de desesperadora tosse asthmatica, só conseguiram allivio com o mesmo remedio, restabelecendo-se completamente com o uso de 2 frascos.

Inteiramente desenganado do uso de remedios, o Coronel reformado do exercito, Fernando José da Gama Lobo, que soffria ha muitos annos de uma violenta tosse asthmatica, tomou, por conselho de um amigo, o *Peitoral de Cambará* e em breve tempo ficou radicalmente curado.

Com o uso apenas de 5 frascos, commerciante Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque curou-se de uma tosse asthmatica, que ha 5 annos o perseguia.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

ILEGÍVEL

EDITAES

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral, scientifica-se novamente aos Srs. Proprietarios de casas *novas* ou *reparadas* e das de aluguel *que vagarem*, para cumprimento do art. 30 do Regulamento sanitario vigente que, as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria dentro do prazo de 3 dias contados da desoccupação; incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 59 do mesmo Regulamento.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1897.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

Edital
Concelho Municipal

O Tenente Coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz saber aos Srs. Concelheiros de numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo, Alexandre dos Santos Selva, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Luiz da Veiga Pessoa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa, Manoel Thomaz de Souza, Marcos José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Dr. Augusto Coelho Leite, Pedro Alves de Souza Brazil e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em votos em numero igual Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Lopes Vieira, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Azevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcelino Alves da Fonseca, Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento, nos termos do art. 5.º do Decreto n. 184 de 28 de Setembro de 1892 que revogou o art. 2.º da lei n. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 24 de Março de 1897.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 64

O administrador, faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o § 4.º do art. 1.º das Disposições Geraes da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 18 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra
Classe n. 34—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.
Idem n. 35—Loja de louça e vidros.
Idem n. 36—Idem de cera.
Idem n. 37—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
Idem n. 38—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
Idem n. 39—Idem de sellins e arreios.
Idem n. 40—Idem de moveis.
Idem n. 41—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.
Idem n. 42—Padarias.
Idem n. 43—Refinações.
Idem n. 44—Rebocadores.
Idem n. 45—Typographias, lithographias excluidas as comprehendidas no n. 37.
Idem n. 46—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.
Idem n. 47—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Idem n. 48—Tavernas.
Idem n. 49—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem n. 50—Despachante de numero.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1897.

EDITAL N. 8
Prazo de 40 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Benjamin Constant da Cunha Salles e Francisco Cardeiro Fonseca de Medeiros, que lhes foi concedida a permuta requerida, segundo communicou o Conselheiro Dr. Governador do Estado por officio de 18 do corrente; assim como que lhes fica marcado o prazo de 40 dias, para assumirem o exercicio, o primeiro da cadeira da Escola Complementar de Caruarú e o segundo da cadeira do sexo masculino da Varzea deste municipio.

Olinda
EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Prefeito deste municipio, faço saber a quem interessar possa, que termina no dia 31 do corrente mez, a cobrança, livre da multa de 10 %, dos impostos seguintes: 12 % sobre valor locativo dos estabelecimentos, calçados e roupa feitas, hoteis, bilhares, cafés, barracas, olarias, coqueiros, cortumes, salgadeiras, estabulo de vaccas de leite, fabrica de qualquer natureza, deposito de pão ou bolacha, fabricados fóra do municipio, refinações, padarias, cocheiras de carros de aluguel, casas que venderem polvora, depositos de materias inflammaveis, administradores ou gerentes de fabrica de companhia anonymas, terrenos não murados, entregadores de charutos ou cigarros, mattas onde se fabrique carvão ou se tire lenha, casas de cerieiros e funerarias, de que trata o orçamento vigente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 22 de Março de 1897.

O Secretario,
Francisco Mariz.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1897.

Edital n. 7
PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho, nomeado por acto de 26 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:886$237, a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, orçados em 14:748$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 17 de Março de 1897.

O director, *M. Brunet*.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça. —1.ª Secção. Em 24 de Março de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que ao provimento do lugar vago de official de protestos de letras desta capital, concorreram, dentro do prazo legal, os seguintes cidadãos:
Luiz de Hollanda Cavalcante.
José Gaspar Cavalcante.
Bacharel João Carlos da Silva Guimarães.
Bacharel Lauro de Castello Branco.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia
Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art.17 dos Estatutos desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia, para os fins do art. 24 dos mesmos Estatutos.

Recife, 15 de Março de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon*.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d

POLHMANN & C.

Circulo Floriano Peixoto

Sessão de assembléa geral no dia 25 do corrente, ás 7 horas da noite, para tratarse de assumptos urgentes e que dizem respeito ao mesmo Circulo.

O Sr. Presidente pede e espera a comparecimento dos Srs. Socios.

Arthur Oliveira,
Secretario.

Banco Emissor de Pernambuco
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 18 de Março de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Recebedoria do Estado
EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Aug∴ Loj∴ Cap∴
VIGILANCIA E SEGREDO

Por se achar em concerto o nosso Templo, não haverá sessão, sexta-feira, 26 do corrente, ficando transferida para sexta-feira, 2 de Abril.

Recife, 21 de Março de 1897∴ E∴ V∴
M∴ T∴ C∴ 18∴
Secret∴

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista
Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia terça-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo, elegerem um director e a nova commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1897.

William John Ayrrs,
Director-secretario.

A' Gl∴ Gr∴ Arch∴ Un∴

Ben∴ Loj∴ Cap∴
Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod∴ Ir∴ Ven∴ convido a todos os Obreiros do quadro, ás Officinas do Circulo, e maçons avulsos, no gozo de seus direitos maçonicos a assistir e abrilhantar com sua presença, a sessão magn∴ de posse, inic∴ e filiaç∴ que esta off∴ celebra, domingo, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Ord∴ do Recife, Valle da Imperatriz n. 2, aos 24 de Março de 1897∴ E∴ V∴

M∴ F∴ M∴ 18∴
Secret∴

Aos devedores de Mendes & Irmãos

Pedimos aos nossos devedores em atrazo o obsequio de mandarem solver seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que, findo este prazo, os que não o fizerem serão chamados por este jornal.

Entroncamento, 20 de Março de 1897.

Sociedade
Monte-Pio Bom Successo
3.ª convocação

De ordem do nosso Irmão Director são convidados todos os socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no domingo 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, em nossa séde, sita no pateo do Paraiso n. 26, 1º andar, afim de tratar de interesse social.

Recife, 23 de Março de 1897.

O 1º secretario interino,
José Olympio Pereira.

Veneravel
Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo convido aos nossos carissimos irmãos a se apresentarem paramentados com seus habitos, na sexta-feira, 26 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor dos Martyrios, para a qual tivemos honroso convite.

Consistorio da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia, em 22 de Março de 1897.

Alfredo Henrique da Matta,
Secretario.

Companhia
DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

No escriptorio desta Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, a cópia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1896, como determina o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890

Recife, 21 de Março de 1897.

Graciliano O. da C. Martins,
Director secretario.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia **27**, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

Roga-se aos Srs. Recebedores de carga pelos paquetes d'esta Companhia, apresentarem até o dia 25 de Março todas as as reclamações de faltas que acaso tenham-se dado nas ultimas descargas. Outrosim previne-se que cinco dias após ás descargas dos paquetes ficam estipulados como prazo para apresentação de reclamações de faltas que se derem de agora em diante.

Terminado este prazo nenhuma reclamação de faltas poderá mais ser attendida.

Rua do Commercio n. 16
1.º andar, frente

O vapor nacional
Caminha
Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Ebro
Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o die **27** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se do sul até o dia **28** do corrente, e seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Elbe
Commandante H. E. Rudge

Espera-se da Europa no dia **1.º** de Abril e seguirá depois para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Iberia

Espera-se da Europa até o dia **28** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
(Secção do Lloyd Brazileiro)
O VAPOR
Prudente de Moraes
Commandante Mesquita

Presentemente ancorado neste porto sahirá para Maceió, Penedo, Estancia e Bahia, tendo optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga, encommendas e valores, á tratar com o agente
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia **26** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia **31** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e o dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia **1.º** de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO
O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

E' esperado n'estes dias, do sul, seguindo depois da necessaria demora para Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe passageiros e carga, a tratar com os agentes
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

— O commendador Manoel da Silva Maia, tendo mudado a sua residencia para a Capital Federal, faz leilão de todos os moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da Saudade n. 9, na Quinta-feira, 1.º de Abril.

Sabbado 27, deve ter lugar o leilão de moveis de casa de familia e de escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira
Leilão

De uma parte do importante engenho Matto Grosso, no Porto Calvo, em Alagôas, avaliado em 60:00$000.

Sexta-feira, 2 de Abril
A's 12 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, levará a leilão a importante parte do engenho acima mencionado, á requerimento do inventariante, e pertencente ao espolio de D. Barbara Lins da Rocha e Silva.

Os senhores pretendentes, deste já poderão ir examinar o referido engenho.

Leilão

De moveis de casa de familia, carteiras, prensas de copiar, balanças, cofres, quadros, sanefas e outros objectos que serão vendidos por liquidação e sem reserva de preço.

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Sabbado, 27 do corrente
Agente Pinto

Agente Pinto
LEILÃO

De lindos e solidos moveis, 1 importante piano, ricos espelhos, quadros, porcellanas, crystaes, bronzes, electro-plate e ricos moveis de salas e quartos.

Quinta-feira, 1.º de Abril
Rua da Saudade n. 9

O commendador Manoel da Silva Maia, tendo mudado a sua residencia para a Capital Federal, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da Saudade n. 9.

Os "Diarios" de terça-feira em diante darão a descriminação dos moveis e mais objectos.

DIVERSOS

— Aluga-se o 2º andar com sotão, do sobrado á travessa da Madre de Deus n. 5, caiado e pintado de novo, e proprio para familia; á tratar no 1º andar.

= Precisa-se de um criado na rua Visconde de Albuquerque n. 95.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; á tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Uma moça com bastante pratica do ensino de primeiras letras, propõe-se a leccionar em algum engenho perto ou em alguma casa de familia ou em collegio; ensina tambem alguns trabalhos de agulha: para isto quem quizer auxilial-a póde deixar carta com as iniciaes *M. T. O.*, para a rua velha de Santa Rita n. 75.

— AMA: precisa-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia, á rua Direita n. 64, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— AMA: precisa-se de uma boa cozinheira: á tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Precisa-se de uma boa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; á rua da Soledade n. 82, A.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, de um copeiro e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; na rua Nova n. 41.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897
Armazem do Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Junto á igreja

Olinda

Vende-se a excellente casa terrea, sita no pateo do Rosario n. 1, em Olinda, com 4 quartos, 1 dispensa, 2 salas, cozinha e sitio, em solo proprio; quem pretendel-a dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, antiga Conde d'Eu, que achará com quem tratra.

Caixeiro

Precisa-se um com pratica de molhados, de 18 a 20 annos de idade, que dê informações de sua conducto; rua Capitão Lima n. 15 em Santo Amaro das Salinas.

Vacca tourina

Vende-se uma com cria; á rua do Hospicio n. 79.

Caixeiro

Precisa-se de um menor de 16 annos de idade, que tenha pratica de taverna, sita á rua Nunes Machado, Espinheiro.

Aluga-se

Aluga-se a loja em armazem, sita á rua Domingos José Martins n. 56; a ver as chaves, na mesma rua n. 50.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, paga-se bem; á tratar no pateo da Santa Cruz n 18.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito, a tratar na rua Paysandú n. 19.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do
Caes do Apollo n. 37

ILEGÍVEL

Antonio Sette Junior

Anna Emilia de Lima Sette, Mario Sette, Antonio A. da C. Rodrigues Sette, Felicia Travassos Sette, Maria Augusta Rodrigues Sette, Enedino Sette e sua mulher, Antonio R. de Andrade Luna e sua familia, Antonio R. de Andrade Luna Junior e sua familia, Augusto Serrano, sua esposa e filhos, esposa, filho, paes, irmãos, sogro e cunhados de Antonio Sette Junior, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes ao cemiterio publico e convidam a todos os seus amigos e parentes e do finado, para assistirem ás missas de 7º dia que por sua alma vão ser rezadas pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, na igreja da Ordem 3ª do Carmo, penhorando a todos sua gratidão, por mais esse acto de religião e caridade.

Barão de Petrolina

1º ANNIVERSARIO

A Baroneza de Petrolina, seus filhos e noras, convivam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma de seu estremoso marido, pai e sogro, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do die 26 do corrente, confessando-se desde já agradecidos.

D. Cosma Joaquina de Lima Nunes

Eulalia Nunes Pereira da Silva, Joanna Benigna de Lima Nunes, Maria de Lima Nunes Pinto, Firmina de Lima Nunes Leal, Maria Amalia Pinto Campello, Amelia Alice Pinto, Antonia Nunes Leal, Maria da Gloria Nunes Leal, Maria Eulalia Nunes da Silva, Antonio Domingos Pinto Filho, Benedicto Ernesto Nunes Leal (ausente), Joaquim Nunes Leal, Maria Rosa de Lima Camargo, desembargador Antonio Domingos Pinto, 1º tenente Ernesto José de Souza Leal, Dr. Antonio E. de Barros Campello, agradecem penhorados a todos os parentes e amigos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de sua prezada mãi, avó, irmã e sogra, D. Cosma Joaquina de Lima Nunes, e novamente convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º de seu fallecimento.

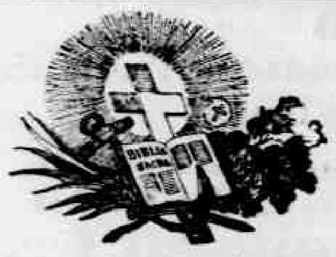

Desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa

A viuva, filhos, enteados, noras, irmãos, cunhados, sobrinhos e netos do desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado e sempre lembrado esposo, pai, padrasto, sogro, irmão, cunhado, tio e avô, e de novo as convidam, bem como aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista e da cidade de Gamelleira, na proxima sexta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já summamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

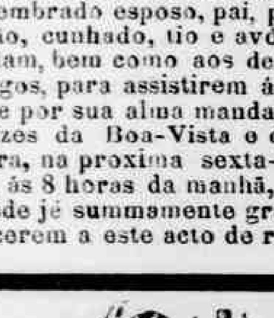

Maria Angelica Barbosa Leal

2º anniversario

Rodolpho Gomes Leal e seu filho Octavio, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua saudosa esposa e extremosa mãi, Maria Angelica Barbosa Leal, mandam rezar na igreja da Soledade, pelas 8 horas da manhã do dia 29 de Março.

Por mais uma vez agradecem summamente a todos que se dignarem de comparecer.

✝

D. Felismina de Souza Além

Francisco Guilherme de A. Além e seus filhos, Rosa Maria de L. Souza e seus filhos, esposa, e mãi, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas do dia 29 do corrente, e a todos que tomarem parte neste acto de religião e caridade, confessam-se eternamente agradecidos.

Vicente Alves Machado

Filhos, genros, nora, netos, enteados, sobrinhos e cunhada do chamado Vicente Alves Machado, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na segunda-feira, 29 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, em commemoração do 1º anniversario de seu passamento, antecipando seus reconhecimentos aos que comparecerem.

Bacharel Americo Netto de Mendonça

Spencer Netto, sua mulher e filhos, Brissant Netto, Augusta Leopoldina Spencer Netto, Maria Francisca Spencer Netto, José do Rego Cavalcante e Silva, sua mulher e filhos, Joaquim Marques de Hollanda Cavalcante, sua mulher e filhos, (auzentes) e Amalia Spencer Brissant, agradecem penhoradissimos a todos aquelles que fizeram-lhes o caridoso obsequio de acompanharem até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre pranteado pai, sogro, avô e cunhado bacharel Americo Netto de Mendonça e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos e do extincto, para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma, farão celebrar pelas 8 horas da manhã de 29 do corrente, nas matrizes de Nossa Senhora da Graça e da cidade de Pesqueira.

D. Genuina Amelia de Siqueira

Cleomenes Lopes de Siqueira e seus filhos, agradecem do intimo d,alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãi, D. Genuina Amelia de Siqueira, e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que pelo descanço eterno da mesma finada mandam rezar na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 27 do andante, 7º do seu fallecimento.

✝

Umbelina Augusta Gajo de Miranda

6º anniversario

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia, mandam rezar uma missa por alma de sua idolatrada filha Umbelina Augusta Gajo de Miranda, no dia 27, sabbado, ás 7 horas, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco.

D. Umbelina Lourença Ribeiro Reis

Mamede Justiniano dos Reis e seus filhos, penhoradissimos, agradecem as corporações religiosas, confrarias de S. Chrispim e S. Chrispiniano, de S. José da Agonia; ás civis, Artistas Mechanicos e Liberaes, Monte-Pio Popular Pernambucano, Gremio e União dos Professores Primarios, Legião da Guarda Nacional, Congresso Dramatico, Phenix Dramatica e aos collegas e amigos que se dignaram de conduzir para a morada eterna o cadaver de sua extremecida esposa e mãi D. Umbelina Lourença Ribeiro Reis, e convidam as referidas corporações, collegas e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso da alma daquella finada, no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, no sabbado, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Vende-se

O bem conhecido e afreguezado Restaurant Souza, á rua Estreita do Rosario n. 33. Vende-se livre e desembaraçado, porque o seu proprietario acha se doente e precisa retirar-se para Europa, afim de tratar de sua saúde.

Ama

Precisa-se de uma que cozinhe e lave; á rua de Hortas n. 12, 2º andar.

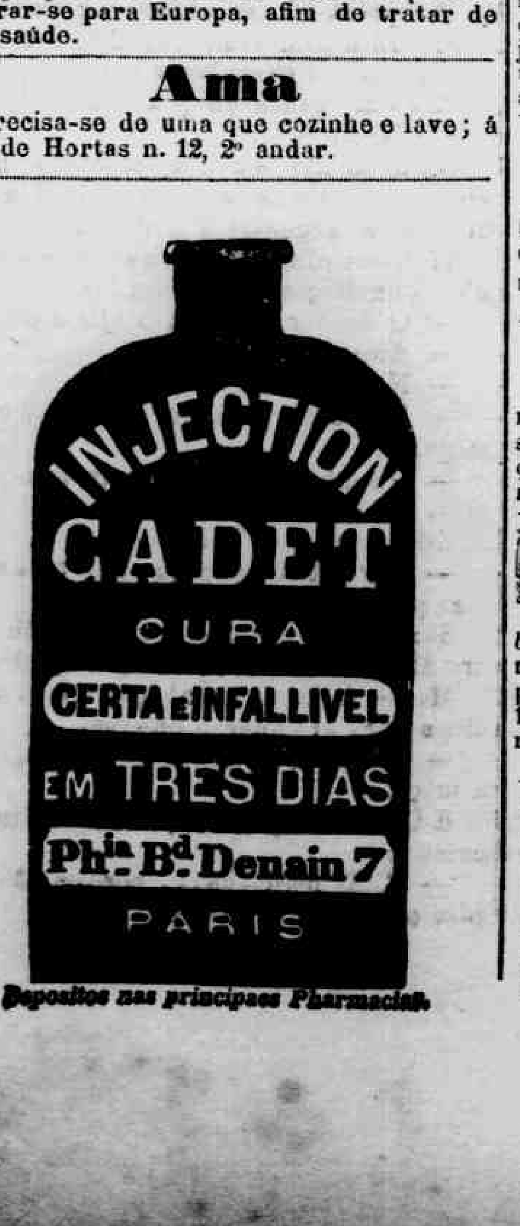

Depositos nas principaes Pharmacias.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA

Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompet encia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o laorico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANCA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Ao commercio

Um rapaz querendo se estabelecer em molhados de que tem alguma pratica, deseja encontrar outro nas mesmas condições, que traga algum capital e bôas referencias; á tratar na rua da Aurora n. 113.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 1, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne & Cie*

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, *GASTRALGIAS,* NEVROSES do ESTOMAGO, *DILATAÇÃO ESTOMACAL,* CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de **PÓS DE ROGÉ**, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada do gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os **PÓS DE ROGÉ** conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor durante a noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ

A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

O NOVO THERMOMETRO

MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(*16.600 francos de recompensa* e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra ***Affecções do estomago, Falta de forças*** e de ***appetite, Febres*** e consequencias de febres, ***Anemia.***

(*Precaver-se contra imitações e falsificações*)

PARIS. — 22, RUA DROUOT e em qualquer parte

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO

Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE SAO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulcerações.
Escrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecções venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

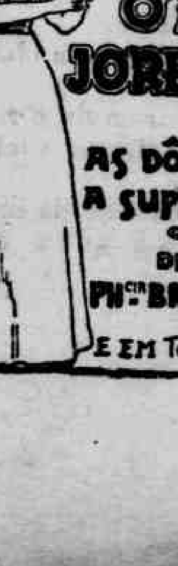

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL DOS Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL

PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHcias E DROGias

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os

GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

MORRHUOL CREOSOTADO

de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra **Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.**

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o dito dita branca a 70 réis o kilo.

Simples distracção

Por justos motivos fica transferida para o dia 16 do Abril a rifa que com o titulo acima se extrahia a 26 do corrente.

S. S.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, rua da União n. 65.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Ao commercio

Custodio José Antunes, declara que para fins commerciaes passa da hora em diante a assignar-se Custodio Antunes Pereira.

Recife, 23 de Março de 1897.

Custodio Antunes Pereira.

Casas em Carpina

Alugam-se 2 novas casas, juntas, bem localisadas, á rua 7 de Setembro n. 35, defronto do Largo da Feira, sendo uma para morada e outra para negocio, tendo armação, balcão, etc.; á tratar em Chã de Carpina, com Jeronymo Carneiro da Cunha, á mesma rua n. 33, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Aluga-se

Commodos, rua Barão da Bemfica, entrada dos Remedios, sobrado.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre.

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
RUA DO BOM JESUS N. 58

Casa estabelecida em 1849 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPULDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 58

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta. Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezos e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção do preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de cór para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cór de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as córes a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de córes.
Cortinados de crochet, brancos e de córes, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de córes de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de córes.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as córes a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de córes, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as córes bordados a matiz de soda de 5$000 a 4$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as córes de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de cór de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de córes, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e e xtrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienca, com banhos, etc. etc.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso para cura de todos as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia.......................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHIÑAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM 8

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

—

OS AMORES DE COLLIVET

XIII

(Continuação)

— Comprehendo a razão da sua presença aqui, disse ella. Infelizmente não tenho direito algum sobre sua filha, nem posso conserval-a junto a mim. De resto, em nada influi para que ella viesse tanto que aconselhei-a logo que escrevesse... Ainda uma vez previno ao senhor que essa menina é muito fraca... uma emoção qualquer poderia lhe ser fatal...

Collivet continuou a olhar Marie em silencio e, de repente, não podendo se equilibrar nas pernas, cahio n'uma cadeira.

Depois, n'um impeto de raiva, perdeudo a calma necessaria:

— Eu amo a, Marie!

— Senhor!

— Amo-a, sim, agora mais do que nunca!... Amo-a loucamente... Por mais longe que estejamos um do outro, meu pensamento a acompanhará sempre... Vivo a sonhar dia e noite... E' uma idéa fixa, uma obsessão... encantadora e dol rosa... Eu amo-a, Marie!

Instinctivamente ella foi recuando e vinham-lhe ao espirito as palavras da criada.

— Cuidado! O homem tem cara de assassino!

— Por que não queres acreditar que eu viva comtigo mais feliz que nunca? Farei tudo quanto quizeres... Basta-me a tua presença para que eu me considere o mais feliz dos homens... Vamos, Marie, volta para junto de mim, para junto de Suzana! Debaixo de meu tecto não soffrerás, viverás tranquillamente... Volta, Marie, volta!... Eu te amo!...

Ella cerrava as palpebras, fechava os olhos para não ver as contracções daquella physionomia de monstro.

Elle, então, ergueu-se e se aproximou.

Marie correu com um grito.

— Marie! querida Marie!

— Eu? Nunca! disse ella. Nunca

Subito, elle cahio de joelhos, arrastando-se para ella com as mãos unidas, e era ridiculo e ao mesmo tempo horrivel, porque o homem que se humilha daquelle modo levanta-se implacavel quando o desprezam.

— Marie! gemia elle, Marie!

E ia-se arrastando, á proporção que ella recuava.

Em balde tentava prender-lhe as mãos, beijar lhe a fimbria do vestido, ella recuava sempre.

— Levante-se, senhor, levante-se!

— Não, não; sempre a teus pés, de joelhos sempre!

— Que horror!

E nestas palavras ia um desprezo tão grande, um tão profundo desgosto, que elle ficou um instante esmagado.

Ergueu-se pesadamente, apoiando-se ao espaldar de uma cadeira, os olhos fixos em terra.

— Então, continúas implacavel?

— Já não lhe disse?

— Não acreditas no meu arrependimento, nas minhas lagrimas?

— Não creio em nada do que acaba de dizer.

— Eu te supplico e tu me repelles?

— Sim, e desejaria não o tornar a ver.

— Talvez fosses mais sensivel ás ameaças...

— Se me ameaçasse eu ficaria o conhecendo melhor...

— Não sabes de quanto sou capaz.

— Faço idéa pelo que tenho visto.

— Toma cuidado, Marie, porque quando eu vim foi para levar-te comigo.

— E' debalde; suas ameças não me fazem medo.

— Fica sabendo que eu sou homem para te matar!...

— Mate-me, pouco importa viver... mas previno-o que o mesmo golpe ferirá sua filha, que morreria de minha morte.

— Estás exagerando.

— E' o que lhe digo.

— Se não tens medo de morrer, eu empregarei outros meios.

— Duvido.

Collivet tornou-se mais calmo.

— Acabas de dizer que minha filha te ama?...

— O senhor bem o sabe.

— Pois bem, essa affeição mudar-se-hia em desprezo...

Fallava com a voz tremula e rouca.

— Falle. Eu não adivinho a infamia que o senhor prepara.

— Essa affeição mudar-se-hia em desprezo, se eu lhe dissesse quem és e o que és...

Marinette soltou uma especie de gemido.

— Ah! miseravel! Miseravel!!

— Se eu lhe dissesse que és uma mulher deshonesta e sem podor...

— Senhor...

— Que és a bella Marinette, pertencendo a quem pagar melhor!

— Ah! infame!

— Sim, uma vez que as minhas supplicas de nada valem, proponho-te isso...

Marinette cahio esmagada, com o rosto entre as mãos.

Via-se perdida.

Calmo na apparencia, mesmo quando em seu coração tumultuavam odios, Collivet continuou:

— Ou me acompanhas, ou, eu te juro, Suzana saberá tudo.

— Por piedade, senhor.

— Ah! imploras?

— O senhor não fará isso.

— Farei.

— Será um crime.

— Para te possuir, eu sou capaz de todos os crimes.

— Até o mais barbaro, o mais atroz, de apunhalar o coração de sua filha.

— Sim, porque eu te amo, porque eu te quero junto a mim. Esquece as minhas faltas para comtigo e eu esquecerei as tuas faltas.

— Não quero...

— Preferes o desprezo de Suzana?

— Oh! meu Deus! meu Deus!

— Vamos!

— E' horrivel, meu Deus, é horrivel!

— Aceitas ou não?

— Não...

— Pensa bem!

— Não, absolutamente não... Mas, cuidado!

— Bem; chama Suzana...

Ella não tinha coragem. Ficou immovel, anniquilada, perdida. Parecia não ter ouvido aquella ordem.

Não acreditava em tamanha crueldade e esperou que elle hesitasse á ultima hora.

Vendo isso, Collivet tocou o tympano. Entrou a criada.

— Diga á menina Suzana que o pai della está aqui.

A criada olhou alternativamente Collivet e Margarida.

A patrôa chorava.

— Seu pai, esse mono? Pai de uma menina tão bonita?

E desappareceu.

Marinette não se oppuzera; seria inutil. Ella bem sabia que Collivet estava prompto a executar o seu plano.

Era uma cousa iniqua, infame, mas elle o faria.

No momento em que se ouvio n'um aposento visinho a pisada de Suzana, Marinette lançou-se a Collivet.

Tinha os olhos inflammados e estava n'uma exaltação extraordinaria.

— O senhor não fará o que disse!

— Aceitas?

— Não.

— Pois bem, retira-te. O resto é commigo.

— O senhor vai matar sua filha, repito.

Elle sacudio os hombros.

— Acreditas então que ella te ame a esse ponto?

Suzana entrara timidamente, olhando ora Marinette, ora Collivet, sorrindo.

Marie abaixou a cabeça e fechou os olhos para attenuar o choque.

— Meu pai, eu lhe peço perdão, dizia a moça.

E Collivet, paternal, sempre muito calmo:

— Estás perdoada... porque não sabias o que estavas fazendo.

Tomou a mão da filha. Esta começou a chorar.

— Ah! meu pai, não ralhes commigo. Eu me sinto quasi boa!

— Ralhar? Não tenho coragem. Entretanto, quero que tu comprehendas toda a gravidade da tua imprudencia e quanto foste culpada, sobretudo por não teres confiança em teu pai.

E lançou um olhar a Marinette.

Marinette não levantou a cabeça, nem abrio os olhos.

Elle continuou:

— Fizeste mal, minha filha, sobretudo por não teres consultado a teu pai na escolha de tuas affeições.

Suzana disse com sorpreza:

— Por que, meu pai?

Elle, com um gesto, designou Marie.

— Por causa dessa mulher!

— De mãisinha!!

— Sim, dessa a quem tratas assim... e que não merece um tal nome, que não é digna do teu amor filial...

Suzana atirou-se a Marie, estendendo-lhe as mãos.

Marie, porém, não lhe abrio os braços. Marie não olhava, nem ouvia.

Collivet, cheio de odio, com os olhos rubros, proseguio:

— Essa mulher é uma creatura indigna, cuja presença basta para fazer corar uma donzella... Depois de ter sido minha mulher, depois de ter substituido tua mãi, depois de ter invocado a lei para fugir do lar e entregar-se a uma vida de desordens, a seus instinctos de perversidade, sabes o que ella fez, minha pobre Suzana, o que ella se tornou?

(Continua).

TYP. DO DIARIO.